

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

ATA Nº 021 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, essa Ata é da Sessão do período da manhã do dia 15 de março, inclusive dia do aniversário de meu filho, e eu não tive a oportunidade de estar ao lado dele, mas no dia 15 de março, à noite, houve uma Sessão em que foi votado o Fundo de Habitação e o Fundo para o Transporte. E eu fiz um discurso aqui, na votação dessa matéria, e eu quero que na Ata daquele dia à noite, que será lida na Sessão de amanhã, sejam colocados esses encaminhamentos, até porque eu pedi para se colocar em Ata aquelas minhas colocações.

Eu quero que seja registrado isso sobre essa questão. Eu quero que seja registrado em Ata, porque, por ironia do destino, era aniversário do meu filho, que estava fazendo sete anos de idade, e eu não tive a oportunidade de estar com ele e não tive a oportunidade, como Deputado Estadual, de sequer estudar um Projeto de Lei, que veio na calada da noite para ser votado na madrugada, um projeto que, mais uma vez, aumenta imposto para a sociedade civil, lamentavelmente. Então, eu quero deixar isso registrado. E, quanto à Ata do período da manhã, tudo bem, tem o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu apenas informo a V. Ex^a que esta Ata realmente é da Sessão matutina, portanto, não havia ainda a discussão do referido Projeto e os encaminhamentos e discussão dos Projetos não são inseridos em Ata, mas apenas registrado nos Anais pelo Serviço de Taquigrafia, e isso V. Ex^a pediu tardiamente, porque a Ata da Sessão já foi executada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Continua em discussão a Ata. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu pedi no meu discurso para colocar em Ata, Sr. Presidente... Eu quero ver a Ata de amanhã a respeito do meu discurso, a respeito da votação desse Projeto de Lei naquele dia. Eu acho que é um direito meu, e eu tenho direito de colocar aí. Vamos deixar de patrolar aqui... Eu acho que é um direito nosso, da Oposição. Eu não tive o direito nem de estudar o Projeto! Essa minha fala tem que ser colocada em Ata. Eu não tive o direito de estudar o Projeto que chegou, foi votado, foi patrolado, de madrugada. Eu não tive o direito... A minha fala não vai poder ser colocada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Neste momento a fala de V. Ex^a acaba de ser registrada e consta dos Anais. O Serviço de Taquigrafia registra todas as discussões, os encaminhamentos das matérias, e V. Ex^a terá pleno acesso à cópia da Ata da Taquigrafia, caso V. Ex^a assim deseje.

Nós informamos aos Srs. Deputados, para que não haja dúvida, antes do 1º Secretário fazer a leitura do Expediente, que estão abertas as inscrições para a participação na convocação do Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Hermes de Abreu, e que o período de inscrição vence, impreterivelmente, ao final do Pequeno Expediente - até para melhor nos organizar, nós vamos, desta feita, seguir rigorosamente o Regimento Interno. O Deputado Gilney Viana está automaticamente inscrito, por ser o autor do Requerimento, e será o primeiro orador a inquirir o Secretário.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 1.925/00, do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da Declaração de Bens de início de gestão e final de mandato do Sr. Deputado Carlos Roberto Santana Nunes; Ofícios do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a homologação do resultado da consulta plebiscitária realizada visando à criação dos Municípios de Itanhangá, Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte, ocorrida no último dia 19; Ofício nº 223/00, do Presidente do INTERMAT, encaminhando processo de regularização de ocupação em nome de Sérgio Sutilli e outro; e ainda os Ofícios nºs: 087/00, do Defensor Público-Geral do Estado; 070/00, do Secretário de Estado de Esportes e Lazer; 049 e 052/00, do Secretário de Estado de Infra-estrutura; 161/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil; e 1.628/99, do Presidente do DVOP, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Túlio Fontes.

O SR. TÚLIO FONTES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, para apresentar duas Indicações que eu gostaria que os Srs. Deputados ajudassem na aprovação, porque são importantes para o Município de Cáceres:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, a pavimentação asfáltica da MT-343, que liga o Município de Cáceres ao Município de Barra do Bugres.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli, mostrando a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da MT-343, que liga o

Município de Cáceres ao Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

Os Municípios de Cáceres e de Barra do Bugres possuem, além de uma rica história, forte economia agropecuária, que muito ajuda no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, conforme é do conhecimento de todos.

Todavia, a estrada que liga os dois municípios não se encontra em condições ideais de trafegabilidade, sendo, por isso mesmo, um grande empecilho ao escoamento da produção local, além de dificultar a vida dos moradores da área.

Recentemente, vendo a necessidade de melhoria na MT-343, que liga os dois municípios, o Governador Dante de Oliveira, utilizando-se do celebrado Programa Brasil-Itália, resolveu determinar a construção de quinze pontes de concreto na rodovia, sendo que três já se encontram prontas e as demais em fase de construção.

Assim, se as pontes já estão sendo renovadas mediante concreto, nada mais oportuno do que a viabilização da pavimentação asfáltica da MT-343, a fim de que a obra rodoviária seja completada e os Municípios de Cáceres e de Barra do Bugres tenham uma ligação adequada e condizente com as necessidades de sua economia.

Ante o exposto, levando-se em consideração, ainda, os benefícios do FETHAB-Fundo de Transportes e Habitação, é que requeremos aos nobres colegas Deputados a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado TÚLIO FONTES - PSDB

Como todos sabem são dois Municípios importantes para o Estado de Mato Grosso, porque têm economia, têm história, e por isso mesmo a viabilização da pavimentação asfáltica desses municípios é muito importante para o escoamento da produção e para toda a comunidade dos municípios.

Esta Indicação, portanto, diz respeito à pavimentação asfáltica, principalmente agora que nós aprovamos o FETHAB e que nessa estrada já tem três pontes de concreto do Programa Brasil-Itália, e serão construídas mais doze pontes de concreto. Então, para completar a obra rodoviária, faz-se necessária a pavimentação asfáltica dessa MT-343, ligando Cáceres a Barra do Bugres.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de implantar a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Cáceres.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade da implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.060, de 22.10.86, criou na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Pública, art. 1º, as Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, com sede nos Municípios de Cáceres, Barra do Garças e Rondonópolis.

Entretanto, passados catorze anos da promulgação e publicação do mencionado Diploma Legal, o objeto da Lei ainda não logrou êxito por completo, uma vez que a delegacia de Cáceres não foi implantada.

Destarte, considerando que a violência contra o sexo feminino vem aumentando de forma desenfreada no Município de Cáceres, conforme se verifica nos principais veículos de comunicação do Município, resta inquestionável a necessidade da sua implantação, o mais rápido possível.

Ressalte-se, ainda, que a população cacerense vem solicitando há muito a instalação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município, já que somente assim a investigação e a apuração dos delitos contra a mulher terão desfecho de forma adequada, na forma da lei.

Ante o exposto, requeremos aos nobres colegas Deputados a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado TÚLIO FONTES - PSDB

O pedido de instalação da Delegacia de Defesa da Mulher no Município de Cáceres é um pedido feito com base na Lei nº 5.060/86, que criou a Delegacia da Mulher nos municípios de Cáceres, Barra do Garças e Rondonópolis. Só que esta Lei ainda não obteve êxito por completo, já que no Município de Cáceres, no que pese o aumento de uma forma até desenfreada da violência contra mulher, a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher ainda não foi instalada. Por isso mesmo, torna-se necessária a sua instalação, a fim de que o sexo feminino tenha uma delegacia especializada para cuidar de todos aqueles atos contrários, atos ilegais, que dizem respeito à violência contra a mulher. Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu gostaria de reforçar o convite para a Sessão Solene em comemoração do 95º aniversário do Rotary Internacional, de nossa autoria, que se realizará hoje, às 20:00 horas, neste plenário.

Eu quero reforçar o convite aos colegas Deputados para que nós façamos aqui uma Sessão bastante participativa. Eu conto com a presença dos colegas às 20:00 horas.

Sr. Presidente, para apresentar duas Indicações e uma Moção de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a urgente necessidade da expansão da rede telefônica do Município de Nova Bandeirante.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da TELEMAT, expondo a urgente necessidade da expansão da rede telefônica do Município de Nova Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Bandeirante sofreu um grande crescimento nos últimos anos, tendo como consequência um aumento do número de telefones na cidade. Concomitante a esse aumento do número de telefones, deveria também ter aumentado a capacidade da rede telefônica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

No entanto, a rede não foi ampliada e hoje os moradores daquela região sofrem com a falta de telefones, pois os que funcionam vivem congestionados e os demais nem funcionam.

Com base no exposto, justifico esta indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da TELEMAT a urgente necessidade da instalação de um telefone público, do tipo “orelhão”, em frente ao Porto de Pesca do Sr. Tareco, no Município de Nobres.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da TELEMAT, expondo a urgente necessidade de instalação de um telefone público, do tipo “orelhão”, em frente ao Porto de Pesca do Sr. Tareco, no Município de Nobres.

JUSTIFICATIVA

Nas proximidades do Porto de Pesca do Sr. Tareco e na comunidade da gleba Forquilha vivem aproximadamente sessenta famílias, que necessitam da urgente instalação de um telefone público.

A instalação beneficiará, e muito, toda a localidade, isso porque os moradores às vezes se deslocam até a cidade para fazer um telefonema. O “orelhão” trará um maior conforto para as famílias que ali vivem, diminuindo seus gastos com transporte.

Com base no exposto, justifico esta indicação, aguardando aprovação e pronto atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhada Moção de Aplausos à Srª Maria Félix de Souza Reimers, homenageada pela Rede Globo em comemoração ao Projeto 500 anos do descobrimento.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõem, envia a Srª Maria Félix de Souza Reimers os sinceros votos de aplausos pelo trabalho humanitário e educacional que vem desenvolvendo junto à comunidade carente do Distrito da Guia, sendo reconhecida, com méritos, pela imprensa mato-grossense e posteriormente pela Rede Globo de Televisão, em comemoração aos 500 anos de descobrimento do Brasil.

Maria Félix de Souza Reimers, brasileira, casada, residente no Sítio Santa Luzia, Distrito de Nossa Senhora da Guia, Cuiabá-MT, RG 0007268-0 SJ/MT, nasceu em 12 de outubro de 1957, filha de Abílio Hélix de Souza e Deraldina Gaspar de Souza, baianos, que vieram para Mato Grosso trabalhar no garimpo do Distrito Batovi, onde moraram por dois anos. Mudou-se em seguida para Tesouro, onde aos cinco anos ficou órfã de pai, período em que passou por muitas dificuldades para sobreviver.

Em 1970 mudou-se para Cuiabá, estudou no colégio José Magno e Barnabé de Mesquita. Em 1975 começou a trabalhar com carteira assinada no Cine Teatro Cuiabá e Cine

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Bandeirante, depois no Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá, como auxiliar de farmácia, vindo a ser promovida a caixa executiva.

Em 1979 casou-se com o Sr. Ítalo Reimers, técnico agrícola. Moraram em Santo Antônio de Leverger, Acorizal e no Distrito de Nossa Senhora da Guia, na comunidade de Monjolo de Cima. Lecionou na Escola Rural Mista de Mata Dentro no período de 1986 a 1992, transferindo-se então para a Escola Udney Gonçalves de Amorim.

Em 1997 foi convidada pelo subprefeito do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Sr. Domingos Sávio de Almeida, a lecionar na Escola Pico do Amor, pois havia três gerações de analfabetos, onde a comunidade passou a receber a visita dos missionários que realizavam missas, batizados e casamentos. Com sua dedicação e a presença dos missionários, houve um desenvolvimento cultural rápido na comunidade, motivo que despertou a atenção da Rede Mato-grossense de Televisão para uma merecida homenagem, vindo, posteriormente, a participar do Projeto 500 anos do Descobrimento.

A Sr^a Maria Félix de Souza Reimers recebeu a visita da rede de televisão para retratar as dificuldades que enfrenta para levar um pouco de sabedoria àquela comunidade carente, o que só é possível com a perseverança e a ajuda de Deus.

Diante do que vem sendo desenvolvido pela Professora Maria Félix de Souza Reimers junto à comunidade carente do Distrito de Nossa Senhora da Guia é que esta Casa de Leis não só reconhece e aplaude o seu trabalho, como também incentiva a continuidade dessa brilhante missão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado Humberto Bosaipo.

Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, para apresentar várias proposições:

1^a) REQUERIMENTO: Com base no artigo 262 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requero o desarquivamento do Projeto de Lei nº 194/88, que anexa ao Município de Rondonópolis a localidade denominada Alto Pantanal, pertencente ao Município de Santo Antônio do Leverger; define os limites da área a ser anexada e redefine os limites dos referidos municípios, determinando a reconstituição do citado projeto e sua normal tramitação, por ser o requerente autor da matéria.

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela visa atender os anseios da população da localidade denominada Alto Pantanal, que vem sofrendo sérias conseqüências por estar isolada da sede do Município de Santo Antônio do Leverger.

Exemplos evidentes das dificuldades desta localidade são vivenciadas dia a dia, desde a dificuldade para o escoamento das safras agrícolas e da própria pecuária até o registro dos filhos. Tudo isto devido à distância que separa a localidade do município sede, Santo Antônio do Leverger.

Todos esses transtornos podem ser evitados, através do nosso Projeto de Lei que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

anexa a localidade de Alto Pantanal a Rondonópolis, município localizado a sessenta quilômetros da referida comunidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil, Dr. Francisco Assis Arruda, a instalação de um Posto de Atendimento Avançado no Distrito de Rondonópolis.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil, Dr. Francisco Assis Arruda, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vila Operária, em Rondonópolis, conta hoje com mais de quarenta mil habitantes, uma economia estável e uma carência substancial de agências bancárias locais.

É uma antiga reivindicação da população do Distrito de Vila Operária a instalação de um Posto de Atendimento Avançado do Banco do Brasil.

Ademais, o referido distrito responde por trinta por cento da economia real do Município de Rondonópolis.

Posto isto, e considerando a viabilidade da expansão de produtos e serviços para o Distrito de Vila Operária, é o suficiente para ser provida a Indicação em epígrafe.

É a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

3ª) PROJETO DE LEI:

Dá nome à Rodovia MT-465, no trecho localizado em território mato-grossense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rodovia MT-465, no trecho compreendido entre o entroncamento da MT-100, KM-51, até a divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul, denominada Rodovia “Wanderlei Roberto Koularusch”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A homenagem que propomos é o mais justo reconhecimento a um homem cujo trabalho e dedicação no Município de Alto Taquari marcou sua presença entre nós.

Trata-se de Wanderlei Roberto Koularusch.

Tendo imigrado do Estado do Rio Grande do Sul para Alto Taquari, ainda jovem era proprietário da Fazenda Brasil, com área de quinhentos hectares, onde plantava milho e soja.

Desde cedo, todos reconheceram e apoiaram a liderança nata de Wanderlei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Começou sendo coordenador do mutirão de recuperação da Rodovia MT-465, em convênio com a Prefeitura, a ACAATA e o DVOP.

Foi Diretor de Patrimônio da Associação Comercial e Agropecuária de Alto Taquari, membro do primeiro, segundo e terceiro Encontro Regional de Agricultura, Coordenador da Campanha de aumento de produtividade, denominada “Alto Taquari 70 Sacos”, participou de vários seminários e palestras sobre agricultura. Wanderlei foi pioneiro no plantio direto na palha, trazendo novas tecnologias de sustentação para o meio ambiente.

Wanderlei, enquanto vivo, teve uma participação ativa em todos os segmentos da sociedade, sejam esportivos, religiosos ou culturais.

O jovem Wanderlei sofreu um acidente no dia 02 de novembro de 1997, nas águas do Rio Araguaia, em Alto Taquari, vindo a falecer em 23 de novembro de 1997, após uma peregrinação pelos médicos e hospitais mais conceituados do Brasil, além de especialistas de outros países.

Faleceu com apenas 25 anos, tendo deixado uma folha de serviços prestados à comunidade, ficando um legado que com certeza será seguido por seus familiares e amigos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Apenas para completar, eu gostaria aqui de convidar todos os Srs. Deputados, porque hoje a Cidade de Rondonópolis vive um dia de festa, para a inauguração do novo Estádio “Engenheiro Lutero Lopes”, com capacidade para aproximadamente 25 mil torcedores. E o Estado de Mato Grosso, hoje, está sendo divulgado para o Brasil inteiro com o jogo União X Grêmio Futebol Porto-alegrense, pela Copa do Brasil.

Estão todos convidados, quero que fique registrado, e parabeno o Município de Rondonópolis por esse grande evento que estará acontecendo hoje à noite, com divulgação em nível nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu solicito a V. Ex^a, nobre Deputado, e ao Deputado Zé Carlos do Pátio que representem esta Casa lá, até porque a maioria dos Srs. Deputados terão hoje duas Sessões, uma aqui neste plenário, convocada pelo Deputado Eliene, em comemoração ao aniversário do Rotary, e a outra de entrega de Título de Cidadão ao Superintendente do Banco do Brasil, que não é bem uma Sessão, é uma solenidade no Teatro da UFMT - nós queremos inclusive convocar uma comissão para a ida até lá, para entregar o Título de Cidadão Mato-grossense ao Superintendente.

Então, V. Ex^{as}, Deputado Hermínio J. Barreto e Deputado Zé Carlos do Pátio, estarão, sem dúvida nenhuma, representando a Assembléia Legislativa naquele grande evento.

Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galeria, imprensa, para apresentar quatro Indicações de nossa autoria:

1^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Segurança Pública, a necessidade de aquisição de uma viatura policial.

Com fulcro no Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado,

com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de, pelo menos, uma viatura policial para atender o pelotão da Polícia Militar do Município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Sr. Governador do Estado a necessidade de viabilizar a aquisição de pelo menos uma viatura policial para atender o Pelotão da Polícia Militar do Município de Nortelândia.

O veículo que serve atualmente esse município encontra-se em estado lastimável, sem condições de atender a população local, incluindo toda região.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de Nortelândia.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de pelo menos uma ambulância para o Município de Nortelândia, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e que possua condições de acomodar técnicos para o acompanhamento de pacientes residentes na zona rural ou na zona urbana até o Posto de Saúde local ou até a Capital do Estado.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Exmº Sr. Governador do Estado a urgente necessidade de adquirir para o Município de Nortelândia pelo menos uma ambulância, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e que possua condições de acomodar técnicos para o acompanhamento de pacientes até a sede do município ou a outros centros de saúde mais avançados.

Diante do exposto, necessário se faz que se adquira pelo menos uma ambulância para o Município de Nortelândia, uma vez que a atual não oferece mais condições de salvar vidas, caso precise locomover-se com urgência a outros centros.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL.

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de executar os serviços de patrolamento e encascalhamento da Rodovia MT-170.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Presidente do DVOP,

demonstrando a necessidade de executar os serviços de patrolamento e encascalhamento da Rodovia MT-170, trecho compreendido entre os Municípios de Juína, passando por Castanheira, Juruena até Cotriguaçu, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rodovia MT-170 compreendido entre os municípios de Juína, Castanheira, Juruena até Cotriguaçu, neste Estado, encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de patrolamento e encascalhamento. Se não houver este trabalho urgentemente, o trânsito poderá ser interrompido brevemente neste trecho.

O crescimento demográfico dessas regiões é digno de observações. Em contrapartida, o aumento da produção agrícola, a aquisição de insumos e a movimentação de pessoas e bens ensejam significativa contribuição ao desenvolvimento do Estado.

Se por um lado as regiões são privilegiadas por estes fatores, por outro há grande preocupação das populações com suas ligações rodoviárias, pois a Rodovia MT-170 encontra-se em situação precária de conservação, sendo necessária urgência na recuperação.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL.

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de executar os serviços de patrolamento e encascalhamento da Rodovia MT-208.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Sr. Presidente do DVOP, demonstrando a necessidade de executar os serviços de patrolamento e encascalhamento da Rodovia MT-208, trecho compreendido entre os Municípios de Juruena e Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rodovia MT-208, compreendido entre os municípios de Juruena e Aripuanã, encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de patrolamento e encascalhamento da mesma. Se não houver este trabalho urgentemente, o trânsito poderá ser interrompido brevemente neste trecho.

Devido às más condições da rodovia, os usuários sofrem todos os tipos de prejuízos. São caminhões, carros de passeios, ônibus, ambulâncias, que não chegam aos seus destinos devido à quebra dos mesmos.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado AMADOR TUT - PL

Essas rodovias se encontram em situação precária, e o Governo já criou esse Fundo,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

mas temos que investir em alguma coisa na frente, para que possamos depois ter a Receita... Na questão da área produtiva, não tem como recolher os encargos porque ela não tem como manejar sua produção para o consumo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, Imprensa, Plenário que nos assiste.

Sr. Presidente, quinta-feira passada, eu fiz uma viagem ao interior, pela MT-170, saindo de Tangará da Serra, passando por Campo Novo do Parecis, Brasnorte, Juína, Castanheira, Juruena, e fui até Aripuanã. O estado daquela rodovia, Sr. Presidente, é de calamidade pública, como disse aqui o Deputado Amador Tut. E as pessoas, as lideranças, ficam satisfeitas quando vai um Parlamentar, principalmente quando vai de veículo próprio por aquela rodovia.

Os caminhões, os ônibus, os que transportam gado - o Deputado Silval Barbosa estava em Juína junto com o Senador Carlos Bezerra e pôde ver que a maior reclamação daquele povo é quanto à restauração daquela rodovia -, o que todos eles pedem para o Governo é que deixe a Rodovia MT-170 pronta, o resto eles dão conta.

E eu estou dizendo em meu discurso, Sr. Presidente, que votei contra esse novo imposto. E quero falar também que, futuramente, eu quero me arrepender de ter votado contra, porque se consertarem as rodovias do Estado de Mato Grosso, este Estado ninguém segura, Deputado Baú. A região lá para cima é muito rica, é uma região produtora, que o Brasil inteiro, na hora em que descobrir aquela região, vai começar a investir nela.

Eu tenho aqui algumas Indicações e quatro Moções para apresentar, Sr. Presidente:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a implantação de um secador de cereais no Município de Colíder.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Agricultura, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de implantar um secador de cereais no núcleo Sol Nascente, Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

A grandeza de um povo faz com que ele transforme o seu trabalho em realização, trazendo melhorias de vida para si e para sua família.

O Estado de Mato Grosso apresenta clima e topografia favoráveis à obtenção de alta produtividade. Estas condições ambientais, associadas ao trabalho incessante de nosso povo, fizeram do Estado, na safra 98/99, o maior produtor nacional de soja e algodão.

O Governo deve dar incentivos ainda maiores aos produtores, levando meios de transformar os nossos municípios em grandes pólos de grãos. Colíder cresce e exige do Poder Público investimentos como garantia de sucesso.

O Município de Colíder é significativo no contexto mato-grossense, e se for dada estrutura para o seu total desenvolvimento, possibilitará a quantos o virem, terem uma noção que o Brasil não é só Leste, Sul ou Sudeste, é também o Nortão de Mato Grosso, que hoje desponta seguramente rumo ao progresso.

A implantação de um secador de cereais no núcleo Sol Nascente, no Município de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Colíder, beneficiará muitos produtores, evitando transtornos àqueles que se dedicam a esta tão significativa atividade econômica.

O Brasil vem travando lutas e investimentos numa política voltada para a agricultura, e temos certeza de que o Governo Estadual oferecerá todas as condições possíveis para proporcionar aos nossos produtores uma safra recorde.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa na aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a conclusão da pavimentação asfáltica no trecho que liga Santa Helena, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica do trecho que liga Santa Helena a Terra Nova do Norte, num trecho aproximado de oito quilômetros, e Terra Nova do Norte a Peixoto de Azevedo, num trecho de vinte e cinco quilômetros.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por base o cruel estado de miserabilidade em que se encontra a BR-163, nos trechos entre Santa Helena, Terra Nova do Norte e Peixoto de Azevedo. É inconcebível o Governo do Estado aceitar pacificamente o caos em uma rodovia que dá acesso a municípios de grande importância no cenário mato-grossense, tais como: Matupá, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte.

Entre as principais atividades econômicas daqueles municípios, destacam-se a agricultura, pecuária e indústria extrativista, um dos principais geradores de empregos, encargos sociais e tributos para os municípios e conseqüentemente para o Estado.

Um outro ponto importante, e que vale a pena frisar, é a área rural que constitui-se de pequenas propriedades, o que propicia o contínuo desenvolvimento da agricultura e pecuária. A previsão de safra 99/2000 da região deverá superar a de 98/99, e é pela BR-163 que se escoam toda a produção da lavoura e da indústria extrativista dos municípios localizados no Norte do Estado.

A BR-163 é a única saída pavimentada para a região central e para outros centros consumidores dos produtos variados que se verifica naquela região rica e próspera. Porém, toda a pujança e desenvolvimento daquela região está comprometida em face da precariedade da rodovia.

Assim sendo, fazemos um apelo ao Governador do Estado, para que sejam tomadas providências urgentes e necessárias para o saneamento deste grave problema, determinando que seja feita a pavimentação asfáltica nos citados trechos.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

4ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo no art. 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos para a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude e parabeniza a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e a Secretaria de Turismo do Município pela parceria firmada na organização do Carnaval 2000.

O Poder Legislativo também aplaude o Banco do Brasil e empresas como Água Lebrinha e Grupo Gazeta, que contribuíram para que o Município de Chapada dos Guimarães realizasse mais um evento dessa natureza.

Além da apresentação dos blocos, o Carnaval da Chapada dos Guimarães inovou na letra das músicas, que trouxeram estampada a cultura local. Louvável também a iniciativa de distribuir *kits* da campanha educativa ecológica.

Nesse período, a emoção é o motivo que leva as pessoas a se dedicarem dias e noites a explorar a criatividade e a imaginação com o único objetivo de encantar o público.

O Carnaval da Chapada dos Guimarães ajudou os comerciantes locais e de outras nacionalidades na venda de artesanatos e trabalhos diversos. A assessoria da Polícia Militar passou tranqüilidade e segurança, e todos puderam desfrutar de momentos de alegria em um clima familiar. Parabéns à capital do turismo!

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

5ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo no art. 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, vazadas nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude e parabeniza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger pela organização do Carnaval 2000.

O Município de Santo Antônio do Leverger costuma ter um dos mais animados carnavais de nosso Estado. A Prefeitura investiu nessa tradicional festa, facilitando a animação com a instalação de vários pontos de concentração, havendo em cada um uma banda animando a população.

Este ano, além da superorganização, foi lançado um CD do Carnaval daquele Município, homenageando as músicas e compositores locais, bem como uma comemoração antecipada dos cem anos que o Município completará em junho próximo. No Carnaval de Santo Antônio do Leverger houve também a valorização da cultura regional, com a apresentação dos blocos dos cururueiros, tocando viola de cocho e ganzá, e cantando as músicas típicas do rasqueado legítimo.

A Prefeitura está de parabéns em proporcionar ao povo esta grandiosa festa, que é um evento fundamental para a cultura brasileira.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

6ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo no art. 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude e parabeniza a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do Município de Nossa Senhora do Livramento pela organização do Carnaval 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O Município montou uma estrutura arrojada para receber os visitantes com palcos, sanitários gratuitos, *folders* com informações e total segurança, capaz de manter a tranqüilidade de todos que escolheram a cidade para se divertir.

Mais do que folia, Carnaval é conhecimento, integração e cultura, pois, a cada ano, é levado para as avenidas, através das músicas, a trajetória de nosso País, de nosso povo e das celebridades que ajudaram a construir a nossa história.

A Prefeitura e Câmara Municipal, bem como toda comissão organizadora, estão de parabéns pelo brilhante Carnaval familiar que Nossa Senhora do Livramento proporcionou a todos que tiveram o prazer de lá comparecer.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

7ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com respaldo no art. 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Aplausos, endereçada ao Sr. Rolim Adolfo Amaro, Presidente da TAM - Transportes Aéreos Meridionais, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO aplaude e parabeniza o brilhante empresário Rolim Adolfo Amaro pelos relevantes serviços aéreos prestados ao nosso Estado.

A aviação foi fundamental para o desenvolvimento econômico e político de Mato Grosso. O ponto de partida foi em 1920, quando as condições para se atingir as fronteiras do Estado eram precárias. Por volta de 1956 foi inaugurado o aeroporto Marechal Rondon, quando apenas três companhias interligavam o nosso Estado e outras capitais.

Mato Grosso foi alçando vôos rumo ao desenvolvimento e novos empresários confiaram e investiram no nosso potencial, ajudando a construir a fase histórica e de prosperidade. Paulatinamente, o Estado foi se fortalecendo e hoje é próspero em suas riquezas e conquistas. Devemos muito a empresários como o Sr. Rolim Adolfo Amaro, que acreditou no cenário econômico que começava a despontar. A implantação dos vôos da TAM promoveu mudanças radicais em nosso Estado, em face da disponibilidade de horários e rapidez em seus vôos regionais.

Agradecemos ao empresário pela divulgação, através de anúncios publicitários de bordo, do nosso potencial turístico que abre um universo encantado para os que ainda não o conhecem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados:

Está ocorrendo hoje um evento na cidade, que é a III Reunião Temática, promovida pelo segmento do Banco Mundial, que é o Programa para Proteção às Florestas Tropicais do Brasil PP-G7.

Esse evento - eu gostaria até de chamar a atenção do Sr. Presidente, que tem se interessado por esse assunto, e não só de V. Exª mas de outros - traz especialistas para discutir medidas alternativas ao processo de desmatamento e queimadas da Amazônia. Não é promovido por nenhuma ONG, já que tem alguém preocupado com as ONGs, está sendo promovido pelo Banco Mundial, pelo Governo Federal e Ministério do Meio Ambiente, e ele está lançando uma série de discussões muito relevantes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Eu gostaria de chamar a atenção para a participação do Sr. Ronaldo Seror de Mota, que tem trabalhado relacionando Economia e Gestão Ambiental, muito importante...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO CARLOS BRITO APROXIMA-SE DA TRIBUNA.)

O SR. GILNEY VIANA - ...Sr. Deputado Carlos Brito, Líder do PSDB, por favor, quero que V. Ex^a preste atenção, porque sabemos que o Governo de V. Ex^a está mandando fazer aqui uma discussão sobre desmatamento e queimada na Amazônia. Isso não é ONG - particularmente o Líder do Governo fica muito preocupado com as ONGs -, isso aqui é o Ministério do Meio Ambiente do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, em acordo do Banco Mundial com aquele grupo chamado PP-G7, que é o que controla o mundo.

Então, não é... E eles trouxeram especialistas. Inclusive, Deputado Riva e Srs. Deputados, em um dos pontos da discussão, o Sr. Leo Pompeo de Rezende Campos vai discutir sobre o ICMS Ecológico. E o Projeto já está tramitando aqui na Assembléia Legislativa... Eu gostaria de dizer que já foi incorporado ao texto constitucional o princípio do ICMS Ecológico, com o apoio do Governo - é bom que se diga, da Bancada Governista, do Governador Dante de Oliveira -, e agora é objeto de uma discussão interinstitucional, para que se tenha medidas positivas, propositivas, para superar esse dilema de que o progresso representa sempre ônus ambiental muito pesado para as gerações futuras.

Então, eu gostaria até que a Assembléia Legislativa se fizesse representar nessa Terceira Reunião Trimestral Temática do PP-G7, porque ela é muito importante para Mato Grosso.

Se o Deputado Riva pudesse ir, seria muito interessante, e para nós está havendo uma superposição de eventos na tarde, mas eu, pelo menos, estou tentando participar da reunião das 16:00 às 17:00 horas, que vai discutir o ICMS Ecológico, porque são experiências de posições propositivas, ao invés de só ficar falando mal, nós também vamos propor algumas medidas que possam mitigar os efeitos dessa ocupação predatória. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex^a algumas Mensagens enviadas pelo Sr. Governador do Estado para apreciação desta Casa:

1º) “Ofício DAD/GG/018/00, datado 16 de fevereiro de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao que dispõe o artigo 26, inciso XXVII, e artigo 151, parágrafo único, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Convênios ICMS n.ºs 55 a 81/99, bem como Ajuste SINIEF n.º 08 a 09/99 e Convênio Arrecadação n.º 01/99, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, em Vila Velha-ES, na 95ª Reunião Ordinária realizada na data de 28 de outubro de 1999, solicitando a devida apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado”

2º) “Ofício DAD/GG/019/00, datado em 16 de fevereiro de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 26, inciso XXVII, e artigo 151, parágrafo único, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Convênios ICMS nºs 52 a 87/99, bem como Ajuste SINIEF nº 10 a 12/99, Protocolo ICMS nº 30/99, e Convênios ECF nºs 05 a 07/99, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, em Brasília/DF, na 96ª Reunião Ordinária realizada na data de 10 de dezembro de 1999, solicitando a devida apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado”

3º) “Ofício DAD/GG/023/00, datado em 17 de março de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a **Mensagem nº 05/00**, acompanhada do Projeto de Lei que **‘altera dispositivo da Lei nº 7.082, de 23 de setembro de 1998, que criou o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso-FAE’**.

Atenciosamente,
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício da competência estabelecida no Artigo 39, e com supedâneo no artigo 66, inciso V, ambos da Constituição do Estado, tenho a grata satisfação de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que **‘altera dispositivo da Lei nº 7.082, de 23 de setembro de 1998, que criou o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso-FAE’**.

A legislação que ora se busca modificar diz respeito à criação do Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso-FAE, instituído com o objetivo de atender pessoas físicas e jurídicas, especialmente pequenos produtores rurais, trabalhadores urbanos e microempresas rurais e urbanas (art. 1º, Lei nº 7.082).

Algumas alterações visam precipuamente otimizar e adequar a operacionalidade do Fundo de Aval aos seus objetivos.

A principal modificação que se avista refere-se à cobrança dos empréstimos não honrados. Suprime-se a obrigatoriedade do início da execução judicial do débito pelo agente financeiro, e, uma vez honrados os avais pelo FAE, deverão os créditos ser inscritos em Dívida Ativa e executados judicialmente através do procedimento especial estabelecido pela Lei de Execuções Fiscais.

Isso porque, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, configuram dívida ativa não-tributária os créditos sub-rogados pela Fazenda Pública em razão de avais (art. 39, § 2º).

Com tal procedimento, suprimindo-se a exigibilidade de distribuição das ações de execução pelo agente financeiro, desonerar-se-á o FAE de arcar com o montante referente aos encargos processuais, que representam mais de um terço do valor das operações.

Estes, portanto, os motivos que me inclinam a submeter o presente projeto de lei à

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

apreciação dessa Casa de Leis, contando como de costume com o apoio e compreensão de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados expressões de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

**Altera dispositivo da Lei nº 7.082, de 23
de dezembro de 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados, da Lei nº 7.082, de 23 de dezembro de 1998, que criou o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso-FAE, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º ...

...

III - declaração de aptidão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ou do Conselho Municipal do Trabalho.

Art. 8º Vencida e não paga a operação, cumpre ao agente financeiro adotar todas as providências necessárias para o seu recebimento.

Parágrafo único Decorridos 60 (sessenta) dias do vencimento, fica assegurado ao agente financeiro pleitear junto ao FAE a honra do aval, que deverá ser formalizado em modelo próprio, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

...

III - declaração de aptidão mencionada no inciso III, do Artigo 7º;

IV - notificações e demais documentos que comprovem a cobrança.

Art. 9º ...

§ 1º Não ocorrendo a impugnação formal, o agente financeiro debitará na conta do FAE o valor da garantia, encaminhando à Secretaria Executiva do Fundo os respectivos comprovantes.

§ 2º A Secretaria Executiva do FAE enviará à Procuradoria-Geral do Estado a documentação comprobatória do débito à conta do Fundo, do valor da garantia do aval, para a devida inscrição em dívida ativa e ajuizamento da ação de execução.

...

Art. 11 O COGEFAE é constituído pelo Plenário, Presidência e Secretaria Executiva e será presidido pelo Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários.

Parágrafo único...

...

Art. 14 A Câmara do PRONAF e o Conselho Estadual do Trabalho apoiarão as atividades do COGEFAE, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:

...”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Artigo 15, da Lei nº 7.082, de 23 de dezembro de 1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá de de 2000, 179º da Independência e 112º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

4º) “Ofício DAD/GG/023/00, datado em 17 de março de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a **Mensagem nº 06/00**, acompanhada do Projeto de Lei que **‘altera a estrutura organizacional do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso-INTERMAT e dá outras providências’**.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício da competência estabelecida no artigo 39, e com supedâneo no artigo 66, inciso V, ambos da Constituição do Estado, tenho a grata satisfação de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que **‘altera a estrutura organizacional do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso-INTERMAT e dá outras providências’**.

Alterando a estrutura do órgão em destaque, a proposição estabelece a implantação de uma Administração Regionalizada no Município de Novo Mundo, visando atender o Projeto de Assentamento de trabalhadores rurais na Gleba Divisa. Da área total da Gleba de 353.811,188h, foram demarcadas quatro áreas distintas quanto à forma de utilização: criação de Unidade de Conservação, Reservas Permanentes Coletivas, Ocupações Anteriores, e 218.819,69h, que efetivamente serão utilizados para assentamento de trabalhadores sem terra. Para efeito de planejamento e estratégia de ocupação, a área para assentamento será dividida em quatro blocos, visando a melhor forma de ocupação territorial, no sentido de assentar o maior número de famílias, dentro de um planejamento racional do espaço físico, tendo como meta a sustentabilidade social, econômica e ambiental do sistema.

Em face da localização geográfica da Gleba Divisa, que dista aproximadamente mil quilômetros da Capital, qualquer tentativa de atuação estaria inviabilizada financeiramente sem a implantação de um núcleo do INTERMAT naquela região. Para tanto, propõe-se, em consequência, a criação de cargos comissionados que terão atuação no Município de Novo Mundo.

A Carteira Fundiária da extinta COHAB, transferida para o INTERMAT, envolve aproximadamente dezoito bairros - áreas remanescentes - e quinze loteamentos em execução no Município de Cuiabá, com uma prévia de vinte mil lotes, e ainda atuação em 46 municípios do Estado. Para a execução da tais atividades, imprescindível também a proposta de criação dos cargos comissionados destacados.

Estes, portanto, Senhores Parlamentares, os motivos que me conduzem a submeter o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando com o irrestrito apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.

Ao ensejo, reitero aos ilustres membros dessa Casa expressões de admiração e respeito.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

Altera a estrutura organizacional do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura organizacional do INTERMAT, os seguintes Órgãos da Administração Regionalizada:

I - Unidade Avançada no Município de Novo Mundo;

II - Carteira Fundiária.

§ 1º A Unidade Avançada no Município de Novo Mundo tem por objetivo implantar o Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais na Gleba Divisa.

§ 2º A Carteira Fundiária destina-se a atender os loteamentos urbanos oriundos da extinta COHAB/MT.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos comissionados para atender a Unidade Avançada no Município de Novo Mundo:

I - 01 (um) cargo de Coordenador do Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais na Gleba Divisa - Nível DAS-4;

II - 01 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Administração - Nível DAS-3;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Campo - Nível DAS-2;

IV - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Cadastro - Nível DAS-2;

Art. 3º Ficam criados os seguintes cargos comissionados para atender a Carteira Fundiária:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos Urbanos - Nível DAS-4;

II - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Gerência de Projetos Urbanos - Nível DAS-2;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Cadastramento e Pesquisas Urbanas - Nível DAS-2;

Art. 4º Ficam criados na estrutura organizacional do INTERMAT, os seguintes cargos comissionados, para apoio aos Projetos:

I - 01 (um) cargo de Assessor - Nível DAS-4;

II - 04 (quatro) cargos de Assistente Técnico - Nível DAS-2;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá de de 2000, 179º da Independência e 112º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

E, ainda, Sr. Presidente, um Projeto de Resolução de minha autoria:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

Concede Título de Cidadão Mato-grossense
ao Sr. Arnaldo Luiz Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no Art. 251 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Arnaldo Luiz Pereira o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Arnaldo Luiz Pereira é mineiro, natural de Canápolis-MG, onde nasceu em 31 de janeiro de 1952.

Formou-se em Medicina Veterinária na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, sendo que neste período acadêmico destacou-se como um grande líder estudantil, vindo a colar grau no mês de dezembro de 1976.

Arnaldo Luiz Pereira, filho de Carlos Luiz Pereira e Minervina Ramos Pereira, casado com Dona Maria Azenilda Pereira, tem quatro filhos: Carlos, Alexandre, Leandro e Rafael.

Vem se destacando, ao longo dos anos, em todas as atividades que desenvolve, muito contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, com seu incansável trabalho honesto.

Conforme consta no seu *curriculum*, podemos afirmar que como Médico Veterinário, na EMPAER, participou de várias comissões que resultaram em vários projetos de desenvolvimento para a região; como agropecuarista participou do Sindicato Rural de Barra do Bugres, sendo um dos incentivadores do Parque de Exposições Rene Barbour, em fevereiro de 1989. Iniciou sua vida pública exercendo o cargo de Secretário de Administração e, em outubro de 1996, foi eleito Prefeito Municipal, sempre se destacando pela sua capacidade e pela sua tenacidade em todas essas atividades.

Atualmente é o Prefeito do pujante e promissor município de Barra do Bugres, que o reconheceu como Cidadão Barra-bugrense, onde vem realizando importantíssimo trabalho para o desenvolvimento da terra que o adotou.

E assim, pelos motivos expostos, por ser merecedor dessa justa honraria, conclamo meus ilustres Pares a aprovarem esta homenagem e concederem ao Sr. Arnaldo Luiz Pereira o Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações, Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, conforme o Art. 132, § 1º, do Regimento Interno, eu quero que seja incluído na súmula da Ata do dia 15 à noite, na votação do Fundo de Habitação, o meu discurso proferido antes da votação daquele famigerado Projeto de Lei, que aumentou mais impostos no Estado de Mato Grosso.

Para apresentar, também, várias proposições:

1ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fulcro no art. 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que seja aprovada e enviada Moção de Louvor ao Exmº Prefeito de Guarantã do Norte e à Diretoria da ONG Amigos da Terra, pelo empenho na assinatura do Protocolo Municipal sobre Fogo, Projeto Fogo: Emergência Crônica, em desenvolvimento no município, demonstrando a preocupação para com o meio ambiente, ameaçado por queimadas na

maioria das vezes criminosas e irresponsáveis.

JUSTIFICATIVA

No ano de 1999, somente nos Estados que formam o arco do desflorestamento, nos meses de março a agosto foram queimados 5.561,573 hectares de mata sem autorização do IBAMA.

São queimadas feitas por fazendeiros e agricultores para plantio e formação de pastos, ou até mesmo causadas pela ação de vândalos, verdadeiros criminosos ambientais que impensadamente queimam sem a menor necessidade e com velocidade desastrosa, destruindo áreas que a natureza levou milhares de anos para formar.

Só para se ter uma idéia do estrago ocasionado pelas queimadas, anualmente são queimadas no Brasil áreas equivalentes ao tamanho de países como a Bélgica.

Devemos buscar métodos eficazes de redução das queimadas, não somente pelo tamanho dos estragos, mas principalmente pelos efeitos ambientais negativos, tais como:

a) elevação da temperatura da terra em 0,5 graus ao ano, considerando a maior temperatura registrada no decorrer de 12 meses, fato este de responsabilidade direta das queimadas e dos altos índices de emissão de poluentes na atmosfera.

b) a contaminação de rios, lagos e dos lençóis freáticos, uma vez que o solo, após as queimadas, fica desprotegido, não atuando mais como um filtro natural de impurezas como os agrotóxicos, entre outros, bem como perde sua força como agente antierosivo, não evitando, assim, a rápida degradação e até o possível desaparecimento de rios, bem como a formação de desertos.

Estas são apenas algumas das possíveis conseqüências ocasionadas pelas queimadas, valendo salientar que para tanto estamos sendo os mais otimistas possíveis.

Diante de tais conjecturas, e em face da admirável iniciativa da Prefeitura de Guarantã do Norte, só nos cabe aplaudir e tomar como referência esta exemplar atitude.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

É um trabalho que o Prefeito está fazendo com as ONGs para combater realmente as queimadas.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer, e ao Comandante do 5º Batalhão da PM - Rondonópolis, instalar um posto policial na Vila Olinda Pedra 90, no local do antigo posto de saúde, que será desativado.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

A Vila Olinda Pedra 90, motivo da presente Indicação, é composta em sua maioria por pessoas carentes, que correm diariamente o risco de, ao deixarem seus lares desprotegidos em virtude do trabalho, já que na maioria dos casos ambos, marido e mulher, trabalham, ao voltarem à noite para casa constatarem que o fruto de seu esforço, muitas das vezes o resultado de anos de

trabalhos, foi indiscriminadamente subtraído de seu poder por elementos sem escrúpulos e muito menos consideração ao próximo.

Tal situação, corriqueira no dia-a-dia dos bairros de periferia, e que pode parecer banal, é em nossa concepção um dos principais meios de sustentação dos crimes ocorridos nestes bairros.

Analisando a situação de forma detalhada, veremos o desenrolar dos eventos desde o momento do roubo até as últimas conseqüências de tal ato, num círculo vicioso de delitos:

a) elementos invadem uma residência qualquer quando seus proprietários saem para trabalhar ou em outros momentos de ausência, sendo que, em alguns casos, a invasão é feita mesmo com os proprietários presentes, o que gera um outro tipo de delito, que pode ser desde uma simples agressão até casos mais sérios de latrocínio - roubo seguido de morte;

b) após cometido o furto, e considerando o baixo índice de eficiência da polícia em resolver este tipo de crime, os elementos, valendo-se de fatores tais como a grande distância destes bairros até o centro e, conseqüentemente, dos comandos de polícia, bem como da proximidade destes bairros de grandes áreas de mata fechada, refugiam-se nas proximidades onde comumente escondem o produto de seu roubo;

c) após algum tempo, já certos de sua impunidade por tal crime, saem do esconderijo e tranqüilamente negociam o fruto de seu roubo por armas e drogas;

d) tais armas resultantes desta transação em quase sua totalidade são utilizadas na prática de novos delitos.

Está então completo o círculo vicioso de crimes, círculo este que devemos lutar para quebrar, evitando que o delito descrito acima possa continuar se mantendo.

Analisando de maneira superficial, o índice de todas as corporações de polícia do Estado não chega a 20% de elucidação de casos como o acima descrito, o que nos deixa com 80% de impunidade nos crimes cometidos em todo o Estado.

Não se deve imputar tal responsabilidade à polícia. Não se trata de incompetência, mas, sim, de falta de instrumentos de trabalho e de um número ainda pequeno de policiais em serviço.

Mesmo com as constantes entregas de viaturas e armamentos às policias de todo o Estado, ainda é premente a necessidade de se reequipar todas as corporações do Estado.

Quanto à indicação do presente expediente, achamos necessário o imediato atendimento da mesma, tendo em vista que a Vila Olinda Pedra 90 em Rondonópolis encaixa-se perfeitamente no contexto acima.

Ao instalar o solicitado posto policial na região, estaremos contribuindo para que aos poucos a criminalidade ceda espaço à justiça e ao direito à paz e tranqüilidade adquiridos, mas pouco gozados por cada um de nós.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça, Dr. Hermes de Abreu, a instalação de um Centro de Cidadania e Justiça em Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Promover medidas, bem como criar mecanismos que garantam a dignidade e os direitos do cidadão, é uma tarefa do Estado. Cabe aos cidadãos fazer valer seus direitos, para isso é preciso que os mecanismos necessários se façam presentes e atuantes na sociedade.

A concentração de todos esses mecanismos num único local atenderia de forma mais eficiente e organizada a demanda por serviços como: Departamento de Identificação, SINE, TRE, Centro de Imigrantes, Juizado Especial do Consumidor, agência dos Correios, Cartório de Registros, PROCON, DETRAN, e uma série de outros.

Tal iniciativa não só minimizaria gastos, como também otimizaria a atuação destes setores, pois, de um modo geral, muitos dependem um do outro para seu bom funcionamento.

Um exemplo básico é que o DETRAN não procede à transferência de um veículo de uma pessoa para outra sem que o proprietário assine os documentos do veículo e reconheça a autenticidade do mesmo em cartório.

Outro exemplo típico é o caso do Juizado Especial do Consumidor, que só estará apto a julgar uma questão após esgotadas todas as tentativas de negociação pelo PROCON com as partes envolvidas.

Devemos lembrar que para garantirmos a dignidade e os direitos dos cidadãos, tais serviços devem ser oferecidos irrestritamente, respeitando os princípios de igualdade pelos quais todo cidadão, independente de condição social, tem os mesmos direitos e deveres perante a sociedade.

Para tanto, peço, agora na condição de representante do povo rondonopolitano, a apreciação e aprovação da presente Indicação, que em muito enobrecerá o Município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Senador da República Dr. Carlos Bezerra a realização de estudos sobre a possibilidade de isentar de tributos toda e qualquer matéria-prima primordial à fabricação de medicamentos denominados genéricos, bem como isentar medicamentos já manufaturados.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, cujo propósito principal é desonerar os custos de produção de medicamentos genéricos dentro do território nacional, tem por objetivo maior facilitar o acesso a esses medicamentos pelas partes mais carentes da população, tendo em vista que, livres de taxaço, as matérias-primas deixarão de contribuir com o aumento no preço final do produto.

Tal ação se torna necessária uma vez que grande parte das matérias-primas utilizadas pela indústria farmacêutica mundial quase sempre é exportada daqui, e depois manufaturada volta com preços muitas vezes exorbitantes.

Devemos nos proteger de tal abuso, uma vez que não é possível contermos as importações, já que o mercado exterior é o maior fornecedor de medicamentos já manufaturados, e por

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

não possuímos toda estrutura necessária para melhor aproveitarmos nossa tão vasta oferta de plantas medicinais.

Isentando tanto matérias-primas necessárias à fabricação como genéricos importados, estaremos contribuindo de forma eficaz para a melhora gradativa não só da saúde física como financeira de toda uma grande parcela da população brasileira.

Cabe agora a nós, representantes do povo, usarmos esta procuração que nos foi passada no último pleito e defendê-lo de interesses exteriores, alheios às nossas dificuldades.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Sr. Presidente, quero registrar uma atitude louvável do Deputado Nilson Leitão, que me convidou para participar de uma audiência com o Secretário de Fazenda para discutir justamente o incentivo ao caroço do algodão, do PROALMAT, do Programa de Incentivo ao Algodão, porque só existia o incentivo para a paina e agora nós teremos o incentivo para o caroço do algodão.

Eu quero aqui colocar também que na próxima semana nós estaremos lançando o nosso Projeto de Lei de iniciativa popular em Alta Floresta, Sorriso, Sinop e Colíder. Inclusive, ontem nós tivemos uma grande reunião em Várzea Grande, com mais de trezentas lideranças comunitárias. E nós estaremos realmente questionando com a sociedade desses municípios o papel da Assembléia Legislativa e como estão sendo conduzidos esses Projetos, com impostos tão altos.

O Deputado Hermínio J. Barreto entrou, Sr. Presidente, com um Requerimento, solicitando - eu gostaria que se registrasse em Ata - um Projeto de Lei de 1988, e eu havia pedido à Assembléia Legislativa, e a Assembléia não nos passou até hoje esse Projeto de Lei, só comunicou ao Deputado Hermínio J. Barreto a respeito desse Projeto de Lei que ele tem... A minha Assessoria tinha procurado a Assessoria da Assembléia para se informar sobre o Projeto de Lei de "remembramento" de uma área do Pantanal ao Município de Rondonópolis, mas não passou para a minha Assessoria até hoje, só foi comunicado ao Deputado Hermínio J. Barreto. O Deputado me procurou e entrou com um Requerimento para desarquivar o Projeto.

Eu quero registrar, Deputado Hermínio J. Barreto, aqui nos Anais, que a minha Assessoria há um mês está fazendo um levantamento na região do Pantanal para esse "remembramento". Eu não sabia desse Projeto do Deputado Hermínio J. Barreto, porque é de 1988, e eu não tenho como descobrir Projeto que está há 12 anos nesta Casa. Pedi para a Assembléia nos passar esse Projeto, e ela não nos passou até hoje.

Eu quero aqui dizer, Deputado, quero que fique registrado isso, que há um mês nós já estamos com uma equipe no Pantanal fazendo um trabalho, a minha Assessoria... E estou disposto, como estive até hoje, a trabalhar com o Deputado nesse desmembramento.

Quero aqui, Sr. Presidente, também registrar uma questão fundamental, o Deputado não citou, a necessidade de uma Moção de Aplausos à Prefeitura, ao Prefeito Percival Muniz, pela construção desse estádio novo, idealizado pelo ex-Prefeito Alberto Carvalho, um estádio com dezesseis mil lugares, que será inaugurado hoje.

Então, quero deixar essa Moção de Aplausos ao Prefeito e a essa grande festa que acontecerá hoje - com certeza, eu e o Deputado Hermínio J. Barreto estaremos representando muito bem a Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu já estive com o Deputado Zé Carlos do Pátio e o referido Projeto, de fato, não existe na Assembléia, não foi encontrado, e o Deputado Hermínio J. Barreto pediu a sua reconstituição... Eu solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que reconstitua o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Projeto, e até sugiro ao Deputado Hermínio J. Barreto, ao invés de pedir o desarquivamento do Projeto, que ele apresente um novo Projeto, se for o caso, pois a Consultoria Técnico-Jurídica teve dificuldade de localizar o Projeto na Casa, que é de 1988.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Eu gostaria de dizer ao Deputado Zé Carlos do Pátio que não houve deturpação por parte da Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa da Assembléia Legislativa, e nem a Consultoria deturpou nada.

Fomos aos documentos de trabalho do Deputado Hermínio J. Barreto, de 1988, e aqui está novamente o Projeto que estava nos arquivos da Assembléia Legislativa. Eu não li todo o Projeto - aqui está todo o Projeto, inclusive, o trabalho técnico realizado, na época, por toda nossa equipe, com gastos financeiros e com funcionários do IBGE, que já compareceram... Está todo o Projeto técnico aqui, inclusive com as divisas dos dois municípios, o que será o Município de Rondonópolis, o que será o Município de Santo Antônio do Leverger.

Eu quero dizer que os funcionários aqui da Casa fizeram um trabalho de levantamento e, com certeza, Deputado, nós temos que reconstituir o Projeto de Lei de nossa autoria, até porque eu sou o autor. Não importa... Tem projeto de lei, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que está há trinta anos no Congresso, e o autor é o mesmo até hoje. Eu não admito e assumo a responsabilidade de defender este Projeto apenas e tão-somente em meu nome.

Agora, se o Deputado Zé Carlos do Pátio, democraticamente, quiser nos ajudar com o trabalho que ele realizou, eu acato, porque sou um democrata, mas não admito que um trabalho que foi realizado por mim, uma luta feita por mim, que há doze anos apresentei nesta Casa, seja menosprezado por esta Casa e pelo Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu respeito a posição de V. Ex^a, querendo lutar comigo, porque acho, até porque fui prefeito daquela cidade e sei o quanto foi difícil administrar aquela região do Pantanal sem ter nada a ver com Santo Antônio do Leverger, respeitando, inclusive, esse fantástico e histórico município vizinho de Cuiabá...

Portanto, eu quero dizer ao Deputado Zé Carlos do Pátio que aceito o trabalho da Assessoria dele, já que está todo trabalho realizado aqui, e apenas vamos reconstituir o mapa, porque numa audiência pública que aconteceu em Santo Antônio do Leverger, o mapa, sem culpa de ninguém, acabou desaparecendo do Projeto, mas aqui está todo trabalho técnico já realizado por nossa equipe há doze anos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes de conceder a palavra, pela Ordem, ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, eu quero apenas fazer uma pequena explicação: fica líquido e certo que a autoria será mantida, até porque nós votamos há poucos dias a criação do Município de Novo São Domingos, de autoria do Deputado José Lacerda, que não é mais Deputado, mas a autoria prevalece, porque o Deputado era o autor do Projeto.

De fato, não existia nos registros da Assembléia Legislativa, em função disso o Projeto foi levado para uma discussão em Santo Antônio do Leverger, em 1988... Eu não era Deputado e a maioria que era Deputado não retornou, mas existe uma pasta de cada Deputado, inclusive de V.Ex^a, de cada um de nós, e vem sendo pedida a reconstituição - conforme foi pedido pelo Deputado Hermínio J. Barreto, está sendo reconstituído o Projeto.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, a reconstituição só existe quando o Projeto é igual... Eu não sei se as medições, se os encaminhamentos serão iguais, em primeiro lugar. Em segundo lugar, eu não tive acesso ao Projeto até hoje, e não sei se está havendo algum encaminhamento da Casa, porque não deram acesso à minha Assessoria ao Projeto. Eu quero ter acesso ao Projeto, Deputado Hermínio J. Barreto, para eu saber se os encaminhamentos são os mesmos.

Outra questão: eu consultei o pessoal da região, Deputado, e nem a comissão foi formada na região! Inclusive a comissão foi solicitada por uma das pessoas de maior índole lá do Município de Rondonópolis, que é o Sr. Áureo Cândido Costa, que conversou com V. Ex^a para a criação daquela comissão.. Se nem a comissão foi constituída, como é que esse Projeto está sendo encaminhado? Na verdade, foi um pedido de uma igreja católica e do Sindicato Rural para nós, Sr. Presidente, fazermos o encaminhamento desse Projeto. Eu quero olhar o Projeto, eu quero ter acesso a esse Projeto, até para nós, realmente, discutirmos isso. Eu quero inclusive dizer que eu também tenho esse direito, se realmente os traçados, os encaminhamentos não forem iguais.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero apenas responder ao Deputado Zé Carlos do Pátio e concedo, em seguida, a palavra, pela Ordem, a V. Ex^a.

Deputado Zé Carlos do Pátio, ninguém teve acesso ao Projeto, o Projeto está sendo reconstituído hoje e voltará à Pauta reconstituído. V. Ex^a bem sabe: nós vamos à pasta do Deputado, tiramos a cópia do Projeto e depois vem... Logicamente, na pasta de cada Deputado tem o Projeto que ele apresenta. A partir de hoje o Projeto pode inclusive receber emenda, e quando ele entrar na Pauta, V. Ex^a passa a ter conhecimento do Projeto, como eu passarei e todos os demais.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Aliás, cada Deputado receberá uma cópia do Projeto de Lei de dezembro de 1988.

Quero dizer, apenas para esclarecer ao Deputado Zé Carlos do Pátio, que não precisa fazer comissão nenhuma, é aqui na Assembléia Legislativa que se define - a Comissão é definida aqui, Deputado Zé Carlos do Pátio, lá não existe comissão nenhuma. E eu gostaria de orientar o Deputado Zé Carlos do Pátio, que o cartorário Áureo Cândido Costa... Nós temos, há assinaturas, Deputado Zé Carlos do Pátio, há um abaixo-assinado já no Cartório de Registros da cidade de Rondonópolis, autorizando... As pessoas que assinaram autorizam a anexação daquela região ao Município de Rondonópolis.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que não concederei a palavra, pela Ordem, o último orador será o Deputado Humberto Bosaipo, porque nós convocamos o Secretário Hermes de Abreu para as 09:00 horas, e nós ainda temos três oradores inscritos no Pequeno Expediente.

Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Perfeito, Sr. Presidente, só para dizer a V. Ex^a que eu já estive na Sala da Presidência e o Secretário Hermes de Abreu já se encontra presente. Eu gostaria de consultar se o horário será mantido, até porque nós temos, hoje, uma programação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a V. Ex^a. Realmente, o Pequeno Expediente extrapolou, em função das palavras, pela Ordem, o que é uma constante no Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um
Projeto de Lei:

Modifica a Lei nº 6.156, de 28.12.92.

O Governador do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º É vedada a cobrança de taxa de inscrição, nos concursos públicos estaduais e nos processos seletivos para provimento de cargos, empregos e funções públicas na administração pública direta, indireta e funcional do Estado, a desempregados, arrimos de família e trabalhadores que recebam até 03 (três) salários mínimos.

Parágrafo único A comprovação das condições mencionadas neste artigo será feita da forma mais simplificada possível, por regulamentação específica pelo Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A aprovação prévia em concurso público e em processo seletivo para o preenchimento de cargos, empregos e funções públicas é, sem dúvida, uma exigência constitucional necessária para garantir a igualdade de todos perante a lei e a moralidade no processo de acesso ao serviço público.

De outra parte, é através dessa prévia seleção que a administração tem condições de avaliar a habilidade e a competência dos Candidatos que melhor possam vir a exercer as funções que lhe forem atribuídas, em favor da coletividade.

Ocorre, todavia, que nem sempre pessoas competentes e dedicadas podem se candidatar a cargos públicos, pois, em geral, as taxas cobradas para inscrição nos respectivos concursos atuam como fatos impeditivos para todos aqueles que enfrentam problemas financeiros, principalmente quando forem poucas as vagas a serem preenchidas e, portanto, menores as possibilidades de sucesso.

Se há candidatos que podem pagar as taxas é certo que são minoria, em detrimento da maioria de pretendentes, em geral, desempregados ou de baixo salário quando empregados.

Com o intuito de garantir que somente o mérito do candidato seja condição de ingresso no serviço público é que apresentamos o presente projeto de lei, igualando todos os cidadãos, perante a lei, quanto ao aspecto econômico, e atendendo, via de consequência, o princípio da igualdade de direitos de todos.

Eis então, a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, para apresentar um Projeto de Resolução de nossa autoria.

1º)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-

**grossense ao Sr. General-de-Brigada Luís
Henrique Moura Barreto.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. General-de-Brigada Luís Henrique Moura Barreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de cidadania é, usualmente, uma honraria que se concede às pessoas de outras paragens que, de alguma forma, se destacaram ajudando a unidade federativa que a concede na busca de seu desenvolvimento, ou realizaram atos de bravura ou de alcance social em defesa dos interesses da população.

Habitualmente representa uma distinção do povo que a oferta, e um prêmio a quem a recebe.

O General-de-Brigada Luís Henrique, ilustre Comandante da 13º Brigada de Infantaria, sem dúvida faz jus a esta honraria, merecimento ilustrado pelos incontáveis trabalhos prestados à comunidade mato-grossense através de inúmeras missões prestadas pela Brigada em favor do Estado, como também por sua pessoa, desenvolvendo um belíssimo trabalho social que, sem dúvida, tem contribuído para a melhoria do bem estar da população, principalmente aquele segmento menos favorecido.

No entanto, ao se examinar o *curriculum vitae* do ilustre personagem, verifica-se que são tantas e tamanhas as distinções que ilustram o documento, assim como tão importantes os serviços prestados à Nação e às comunidades em que conviveu que, neste caso particularíssimo, a homenagem acaba tendo uma mão dupla, pois se é uma distinção do povo de Mato Grosso ao General a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense, é também uma honra para o Estado poder contar entre seus cidadãos com tão ilustre figura.

Não só as condecorações recebidas por destaque em sua carreira profissional, como também os serviços prestados à comunidade atestam esta afirmação.

Continuidade do projeto Siminino. Participação em campanha de apoio à preservação ambiental. Apoio a Hospital do Câncer. São missões cumpridas com êxito pelo General que além de dignificar o seu nome engrandece o Estado de Mato Grosso.

Neste caso singular, portanto, a propositura de concessão de Título de Cidadão Mato-grossense, mais que uma homenagem justa e merecida ao Gal. Luís Henrique, acaba sendo também um exemplo de dignidade, trabalho e dedicação às causas sociais.

Que ao receber esta homenagem o General Luís Henrique fique ciente de que esta Casa tem ciência que o Estado pode contar, entre o rol de seus cidadãos, com tão ilustre figura.

Sendo assim, conclamo os nobres Parlamentares a concederem o seu apoio no sentido de aprovarem o presente projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de março de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.

E, ainda, Sr. Presidente, para apresentar mais um Projeto de Lei:

Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de presidentes de Uniões e Centrais de Associações de Moradores de Bairros, de âmbito municipal, na situação que menciona, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a presidentes de Uniões e Centrais de Associações de Moradores de Bairros dos municípios mato-grossenses, em âmbito municipal, a gratuidade no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, quando no exercício de suas funções a serviço da comunidade que represente.

Parágrafo único A entidade comunitária comprovará a sua filiação à Federação Estadual que a congregue, ficando a regulamentação a cargo do Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O exercício do mandato de presidente de Associação de Bairro muitas vezes impõe custos que estão acima das posses dos eleitos ou da disponibilidade de recursos dessas entidades, principalmente dos bairros mais pobres, justamente aqueles que mais carecem do bom desempenho dessas instituições.

Como se trata da prestação de um serviço público gratuito, em que o relacionamento com outras instituições é necessário e importante para que os objetivos dessas organizações sejam alcançados de modo eficaz, é correto facilitar o deslocamento dos representantes dessas entidades. Dessa forma, estimula-se o inter-relacionamento de associações, como também destas com outros órgãos de governo, principalmente aqueles localizados na Capital, estes muitas vezes sem condições de ser acessados por falta de recursos para o deslocamento.

Uma vez que a democracia se solidifica com o fortalecimento destas associações, constitui-se um dever do Poder Público encontrar fórmulas de consolidá-las, entendemos que a instituição do passe-livre é um caminho certo neste sentido, e deve portanto ser implementado.

Daí a razão deste projeto de lei, que certamente contará com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

E, também mais um Projeto de Lei:

Tomba como patrimônio paisagístico, histórico e cultural do Estado de Mato Grosso a morraria conhecida pelo nome de Morro de Santo Antônio.

O Governador do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica tombado como patrimônio paisagístico, histórico e cultural do Estado de Mato Grosso, a morraria situada na divisa dos municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conhecida como “Morro de Santo Antônio”, nome que passa a ser o oficial, a partir da promulgação desta lei.

Parágrafo único Fica incorporada ao tombamento toda a área que se encontrar até uma distância de 200 metros do sopé do morro, considerado este como o ponto de transição entre o morro e a planície.

Art. 2º Na área tombada, as atividades antrópicas se restringirão exclusivamente ao turismo e à pesquisa científica.

Art. 3º O Governo do Estado regulamentará esta lei no prazo de 60 dias após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O acidente geográfico conhecido como Morro de Santo Antônio, também conhecido por Morrinho, pela sua singular situação, próximo do maior aglomerado urbano do Estado e dentro da planície pantaneira, forma um conjunto paisagístico ímpar e notável, pela sua posição e beleza. Em razão desta disposição geográfica, visível que é das principais vias de acesso à grande Cuiabá, o morro se tornou um símbolo marcante da paisagem mato-grossense, situado que está no principal portal de entrada do Estado, o que faz dele um dos mais vistos de todos os acidentes naturais da região.

A beleza da paisagem composta pelo morro e da planície que o cerca é tão notável e expressiva que, ainda que não explícito, mas de forma inequívoca, a silhueta do Morro de Santo Antônio compõe o Brasão de Armas de Mato Grosso. Prova também de uma importância estratégica que certamente possuiu no passado, como sentinela avançada no Rio Cuiabá.

A sua história, aliás, está ligada ao povo Bororo que o relacionava com a salvação da raça e renascimento da sua nação. O mito fala de uma grande enchente que teria inundado a planície, enquanto os índios estavam pescando. Antes que as águas subissem, um índio conseguiu fugir para o cume do Morro, levando um tição. Com o tição aqueceu pedras, que jogava no rio. Com o calor, as águas se evaporaram e voltaram ao nível normal. Surpreendente como a lenda indígena se confunde com a tese científica da formação do morro, que é atribuída a uma grande enchente ocorrida há milhares de anos.

Ali também foi área de quilombos, abrigando grande número de escravos fugitivos. Não bastassem esses atributos, a elevação e a área, no entanto, são ainda repositório de um rico ecossistema, abrigando cinco tipos diferentes de cerrado que merecem ser preservados.

No entanto, todas estas riquezas estão ameaçadas pela crescente ocupação da região e pela descaracterização da cultura regional, conjuntura que vem ameaçando a integridade daquele ambiente.

O significado histórico paisagístico e ambiental que tem este morro para o Estado, assim como o risco que vem correndo sua integridade, impõem que medidas sejam tomadas no sentido de preservar a riqueza que representa aquele ambiente. Por estas razões, entendemos ser oportuno tomar o morro, assim como legalizar a denominação já consagrada, de forma que assim protegido e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

caracterizado possa o Morro de Santo Antônio continuar a enfeitar a planície e preservar as tradições e riquezas que possui.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de março de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB.

Sr. Presidente, em nome do Município de Santo Antônio de Leverger, a despeito desse projeto de desmembramento vir a prosperar, em nome daquela municipalidade, gostaríamos de estar incluídos nessa discussão.

Portanto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Zé Carlos do Pátio, saibam que o Município de Santo Antônio de Leverger quer discutir este assunto e estaremos aqui na Assembléia Legislativa fazendo esse trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Baú.

O SR. BAÚ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, simplesmente, para apresentar uma Indicação e uma Moção:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller, a necessidade da implantação de um hospital regional no Município de São Félix do Araguaia.

Com fulcro no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller, mostrando a necessidade da implantação de um hospital regional no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a maior reivindicação de nossa sociedade refere-se ao caótico estado em que se encontra o sistema de saúde pública. O setor de saúde no Estado de Mato Grosso apresenta os mesmos problemas que caracterizam a crise geral do sistema único de saúde no País, ressaltando a baixa qualidade dos serviços prestados e a cobertura insuficiente, dentre outros.

Agravando ainda mais essa situação, temos as peculiaridades da região do Baixo Araguaia, considerada a mais carente do Estado, com inúmeras dificuldades, provocadas principalmente pela sua localização geográfica, com grandes distâncias entre as cidades e com acesso dificultado devido às condições das estradas que ligam os municípios dessa região.

É de primordial importância a implantação de um Hospital Regional no Município de São Félix do Araguaia, cidade pólo da região do Baixo Araguaia, a fim de atender à população de diversos municípios circunvizinhos, que freqüentemente recorrem a outros centros médicos nos Estados de Goiás e Tocantins na busca de tratamentos especializados e de melhor qualidade, o que atualmente não dispomos para oferecer ao povo tão sofrido daquela região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado BAÚ - PSDB

2ª) MOÇÃO DE APOIO: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Apoio ao Presidente do Comitê Pró-Hidrovia Araguaia-Tocantins, Sr. Adalberto Tokarski, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Presidente do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Comitê Pró-Hidrovia Araguaia/Tocantins, Sr. Adalberto Tokarski, Moção de Apoio em reconhecimento ao importante trabalho que vem sendo desenvolvido, dedicando ao longo dos anos todos os esforços políticos e empresariais possíveis para viabilizar a implantação do corredor de transporte multimodal, utilizando a navegação dos Rios da Morte, Araguaia e Tocantins como vias de transporte de cargas, visando a uma significativa redução no preço do frete através desse transporte modal.

Conclamo, aqui, aos nobres Deputados que dispensem uma atenção especial a este Projeto, abraçando também esta causa e defendendo-a perante a sanha dos pseudo-ambientalistas, que, a serviço de interesses escusos, promovem toda sorte de embargos para impedir sua implantação, intencionalmente ou por ignorar, desconhecendo estes que a navegação é tida comprovadamente como o transporte, do ponto de vista ambiental, mais correto e o que menos agride a nossa natureza desde os primórdios da humanidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado BAÚ - PSDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Para apresentar Projeto de Lei de nossa autoria:

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Pequenos Produtores
Rurais Estrela do Norte - APPREN,
Município de Nova Bandeirantes.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela do Norte - APPREN, com sede na Gleba Japurana, no Município de Nova Bandeirantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação é formada por pequenos produtores rurais que buscam, na forma da lei, organizar-se com a finalidade de formar sua própria estrutura de trabalho, compatível com os incentivos que lhes são auferidos pelos órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Com objetivos bem definidos, espera buscar junto às fontes dos governos recursos para o plantio, colheita e transporte da produção da área da Gleba Japurana.

Do exposto, apresento esta propositura, contando com o acolhimento dos nobres Pares ao pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

Ainda, sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-
grossense ao Sr. Manoel Martins Dias.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Manoel Martins Dias o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Manoel Martins Dias, natural de Araçatuba, em São Paulo, onde nasceu em 07 de dezembro de 1952, é casado com Dona Onilza Aparecida Faria Martins, tendo duas filhas: Tatiana Regina e Mirella Elaine.

Manoel Martins Dias cursou o primário em Araçatuba, bem como o ginásio e o colegial, onde fez o curso profissionalizante de Auxiliar de Engenheiro Mecânico. Iniciou o curso superior de Administração de Empresas, que, por motivos particulares, acabou não concluindo.

Manoel Martins foi auxiliar administrativo de 1966 a 1975, junto com o seu pai no Posto Coelho, em Araçatuba. Foi vendedor de produtos veterinários no período de 1975 a 1977. Trabalhou como Assistente de Produção e auxiliar de gerência na empresa Ernesto Rotschild S/A, Brindes Pombo, de 1977 a 1981, e na Editora Abril de 1981 a 1983, onde aprendeu métodos de organização e relações públicas.

Em 1983 montou a sua própria empresa, a Ciclo Center, atividade que mantém até a presente data, tendo desenvolvido ao longo dos últimos quinze anos suas atividades na venda de bicicletas, peças e assistência técnica para bicicletas da marca Calói e atualmente multimarcas.

Foi admitido como sócio do Rotary Club Cuiabá Bandeirantes em outubro de 1984. Foi presidente do Rotary Cuiabá Bandeirantes de 1990 a 1991, tendo exercido a secretaria três vezes, a diretoria de protocolo duas vezes e ocupado a presidência das avenidas de serviços profissionais internos e da comunidade. Foi fundador do Rotaract e Intaract.

Participou de onze conferências distritais. Foi coordenador da Assembléia Distrital, ano 1988-1989, do Distrito 447, e, no ano 1991-1992, do Distrito 4440.

Foi Coordenador da I Conferência Distrital do Distrito 4440 em 1990-1991, e novamente na II Conferência Distrital do Distrito 4440 no ano rotário 4440.

Foi primeiro e segundo secretário na primeira e segunda governadoria do companheiro Vicente Herculano da Silva.

Participou da Assembléia Internacional em Anaheim em Los Angeles, Estados Unidos, de 26 de fevereiro a 06 de março de 1999. Atualmente é o Governador 1999-2000 do Distrito 4440.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Jorge Werthein.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Dr. Jorge Werthein o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jorge Werthein nasceu em 20 de setembro de 1941, é Doutor em Educação e chefia atualmente o escritório da UNESCO no Brasil.

Trata-se de um profissional extremamente dedicado, que muito tem contribuído para a melhoria da qualidade do ensino em nosso País, pois possui formação acadêmica que o credência a desenvolver os mais arrojados projetos na área da educação.

Possui pós-graduação pela Universidade de Stanford, na Califórnia, Estados Unidos, é mestre em Comunicação e em Educação Rural, pela mesma Universidade, além de ser graduado em Sociologia pela Universidade de Berkeley.

É formado em Direito e Ciências Sociais pela Universidade Nacional de Buenos Aires e, desde de julho de 1996, representa a UNESCO no Brasil.

Já publicou várias obras literárias, que trataram de assuntos como educação, trabalho, desemprego, novas perspectivas, tendências da Educação em nosso País, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento social e a integração de diversas regiões.

Pela sua grande contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso, principalmente na área da Educação, conclamo que lhe seja conferido o Título de Cidadão Mato-grossense.

Na certeza do apoio dos nobres Pares, anexamos o seu *curriculum vitae*.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO -PPS

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ataliba Gióia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Ataliba Gióia o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ataliba Gióia é natural de Piraju, São Paulo, onde nasceu em 29 de outubro de 1934. É casado com Dona Zulmira Neide Mattos Gióia e tem duas filhas: Rosangela Gióia, professora, e Luciana Gióia, advogada, e tem seis netos.

Graduou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Brasília-DF. A sua vida profissional começou cedo, aos sete anos de idade já era operário da fábrica de brinquedos Casa do Pequeno Trabalhador, e desenvolveu trabalhos como escriturário chefe da divisão de orçamento de indústrias.

É empresário desde 1975 no ramo imobiliário e foi representante do CRECI no Mato Grosso e no Paraná. Realizou diversos cursos no SENAI, SENAC e SEBRAE na área administrativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Na sua vida social atuou como presidente, tesoureiro, membro do conselho deliberativo do clube Monte Alegre, sócio do Harmonia Club, Campo Alvorada, Campo Cachoeirão, onde foi presidente por dois mandatos.

Foi sócio fundador do Rotary Club de Telêmaco Borba no Paraná, tendo sido seis vezes presidente e ocupado todos os cargos do clube. Fundador da Loja Maçônica em Telêmaco Borba em 1965, tendo sido presidente, deputado estadual, deputado federal e ocupado os demais cargos na loja G.O.B. Ajudou na fundação dos seguintes clubes de Rotary: Rotary Club de Ortigueira-PR; Rotary Club de Reserva-PR; Rotary Club de Curiúva-PR; Rotary Club de Telêmaco Borba-PR.

Ainda como atividade social podemos destacar que ajudou na fundação das Conferências Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima, onde ocupou o cargo de presidente em ambas. Assumiu por duas vezes a Câmara de Vereadores de Telêmaco Borba, em 1972 e 1977, e foi Presidente da Liga Regional de Telêmaco Borba.

Foi um dos fundadores do orfanato e da guarda mirim de Telêmaco Borba, sendo três vezes presidente. Foi fundador e presidente do PX Clube, CIPA de Telêmaco Borba e sócio fundador CIB Monte Alegre. Foi também membro do conselho fiscal e diretor do SICREDI e CTG Porteira Aberta, Colíder-MT.

Participou de 22 congressos e cursos nas áreas administrativas, segurança, maçonaria, assistenciais e rotárias.

Recebeu o título de cidadão honorário de Telêmaco Borba em 1998. Recebeu menção honrosa do Governador Fernando de Camargo Pedrosa Caldas por serviços prestados à comunidade.

Ingressou no Rotary em 17 de março de 1969, no Distrito 463, no Rotary Club de Telêmaco Borba. Atualmente é sócio do Rotary Club de Colíder-MT. Sempre foi um companheiro cem por cento.

Participou de dezesseis Conferências Distritais nos distritos 464, 473, 4730, 4440. Participou de quatorze Assembléias Distritais nos Distritos 463, 464, 473, 4730 e 4440.

Foi representante dos Governadores dos Distritos 464, 473 e 4730 por cinco vezes.

Ataliba Gióia é o Governador do Distrito 4440 para o ano rotário 2000-2001, que terá início em julho desse ano.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Eduvaldo Marques da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Dr. Eduvaldo Marques da Silva o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Eduvaldo Marques da Silva é natural de Tupaciguara, em Minas Gerais, é casado com Dona Maria Luíza W. Marques, tendo dois filhos: Juliano e Luciana.

Graduou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais e realizou diversas pós-graduações na área de cardiologia.

É membro do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis desde 1973, e é sócio-proprietário do Hospital Samaritano de Rondonópolis.

Seu primeiro clube de Rotary foi o Rotary Club de Tupaciguara, em Minas Gerais, foi admitido em outubro de 1971. Em 05 de setembro de 1972 foi admitido no Rotary Club de Rondonópolis. Foi membro de todas as avenidas, foi Presidente do clube na gestão 1981 a 1982.

Foi palestrante na Assembléia Distrital do Governador Clóvis Pitaluga de Moura sobre serviços profissionais.

Representou o Governador José Buzelle para a formação do Rotary Club de Campo Verde. Participou na formação dos Rotary Clubs: Rondonópolis Leste, Barra do Garças e Primavera do Leste. Foi participante assíduo em 90% das Conferências Distritais e Assembléias.

É companheiro cem por cento desde que entrou no Rotary.

Foi Governador do Distrito 4440 no ano rotário 1997 a 1998.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Clóvis Batista da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clóvis Batista da Silva o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Clóvis Batista da Silva é natural de Joaçaba, Santa Catarina, tem 45 anos, é casado com Dona Maria Ignez Tombini há 20 anos, tendo dois filhos: Felipe, de 16 anos, e João Paulo, de 8 anos.

Graduou-se Engenheiro Eletricista em 1978 pela Universidade Federal do Paraná e um ano antes em Informática.

Trabalhou no Grupo Votorantin em 1977 e 1978, e em uma indústria de cimento em Rio Branco do Sul.

Em 1979 fundou, na companhia de um amigo, a ELEPAR, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, uma empresa de engenharia elétrica que cresceu e estabeleceu filiais em Mato Grosso, tendo com isso trazido o Sr. Clóvis, em 1985, para Tangará da Serra, onde reside até hoje.

Sua empresa atual, no ramo de eletrificação, atua na região de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Barra do Bugres e São José do Rio Claro, no Médio Norte de Mato

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Grosso, sendo concessionária na cidade de Sapezal-MT e Itacoatiara, Amazonas.

Homem da comunidade, o Sr. Clóvis sempre marcou sua presença pelas cidades onde passou. Presidiu o Diretório de Estudantes nos tempos de Universidade, no Oeste do Paraná presidiu a Associação dos Engenheiros e Arquitetos e a Associação Comercial e Industrial.

Em Tangará da Serra foi Presidente da Associação dos Engenheiros, do Rotary Club, da Associação Comercial e Industrial, do Conselho Paroquial Pastoral da Igreja Católica, do Sindicato Rural, membro do corpo de Jurados, membro da Junta Eleitoral e serviu como voluntário na APAE, escolas, asilos, creches e em diversas comissões comunitárias de desenvolvimento.

No Rotary desde 1980, na cidade de Foz do Iguaçu, tem sido um colaborador exemplar.

No Paraná foi secretário do clube, em Tangará presidiu o clube em 88/89 e foi Governador do Distrito 4440 no exercício de 1991 a 1992.

Na sua gestão o Distrito 4440, Mato Grosso cresceu em quinze novos Rotary Clubes, tendo sido o recorde mundial daquele ano, além disso o Sr. Clóvis, aos 37 anos, foi o mais jovem Governador do mundo Rotário - 502 distritos naquele ano - em 91/92.

Após sua Governadoria continuou servindo ao Rotary no Distrito 4440, apoiando e participando no serviço Rotário nas mais diversas funções para as quais foi convocado pelos seus sucessores.

Em nível internacional, foi Coordenador da Zona 20, Brasil, para o desenvolvimento do quadro social, em 95/96, sendo que outra vez, mercê de seu entusiasmo, o Rotary no Brasil alcançou um dos maiores crescimentos de sua história. Representou o Presidente do Rotary Internacional em 96 na Conferência do Distrito 4720 na cidade de Manaus, em Abril de 1996. Foi o Delegado do Distrito 4440 no Conselho de Legislação em Nova Delhi, Índia, em Janeiro de 1998. Foi palestrante do Rotary em conferências no Brasil, Estados Unidos e Portugal.

Participou de eventos rotários no Brasil, tais como Instituto Rotário para Governadores, desde 1990 até 1999, conferências, seminários, encontros e outros eventos de aprendizado e crescimento da Instituição.

É companheiro com cem por cento de frequência desde que entrou no Rotary, e é um entusiasta da causa rotária.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS

6ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Buzelle.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Buzelle o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

José Buzelle é natural da cidade Birigui-SP, onde nasceu em 10 de outubro de 1931. É casado com a Senhora Edinéa Lopes Buzelle. O casal possui dois filhos: Samyra e Júnior.

Formou-se Bacharel em Ciências jurídicas e Sociais no Instituto Toledo, no Paraná, e Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo-RS.

Foi Conselheiro da OAB/MT de 1978 a 1979 e suplente em 1992 a 1993. Foi fundador e Presidente da Subseção da OAB/MT em Várzea Grande, período 1989 a 1990, atualmente é Secretário-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso.

Foi fundador e 1º Secretário da Associação Comercial e Industrial de Cianorte. Foi fundador e 1º Secretário da Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande. Foi fundador e primeiro Presidente da Associação de Contabilistas do Vale do Ivaí.

Foi Delegado do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná por cinco anos.

Foi Presidente do *Lions* de Cianorte de 1970 a 1971, padrinho e fundador de quatro clubes, possuindo quase todas as distinções e *Key Member*.

Entrou no Rotary há quase dezesseis anos, sendo Governador do Distrito 4440 no período de 1993 a 1994.

Foi fundador de diversos clubes de Rotary: Várzea Grande Centro, Cristo Rei e Poconé. Foi Presidente do Instituto Paulo Viriato.

O cidadão, profissional e rotariano José Buzelle merece esse título, assim sendo, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO -PPS

Antes de encerrar o Pequeno Expediente, informo aos Srs. Deputados que não teremos o Grande Expediente e nem a Ordem do Dia, em função da convocação do Secretário de Justiça e Cidadania Hermes de Abreu.

Neste momento, encerra-se o período das inscrições para interpelar o Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

Convoco o Deputado Hermínio J. Barreto para introduzir ao plenário o Exmº Sr. Hermes de Abreu, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

(NESTE MOMENTO, A COMISSÃO DESIGNADA PELA PRESIDÊNCIA INTRODUZ AO PLENÁRIO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que o Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Hermes Gomes de Abreu, foi convocado através do Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana, mais especificamente pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa:

“Nos termos do Artigo 494, inciso I, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, venho propor a convocação do Sr. Hermes de Abreu, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, para prestar à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso informações e explicações sobre as chacinas ocorridas nas Penitenciárias de Mata Grande e Pascoal Ramos e demais movimentos de protestos de detentos, reeducandos e menores infratores, ocorridos em outros estabelecimentos do Estado.”

Eu informo aos Srs. Deputados que estão encerradas as inscrições para a interpelação ainda no Pequeno Expediente, e estão inscritos - para que não haja dúvidas - o Sr. Deputado Gilney Viana, autor do Requerimento, o Sr. Deputado Humberto Bosaipo, o Sr. Deputado Zé Carlos do Pátio, a Srª Deputada Serys Shhessarenko, o Sr. Deputado Joaquim Sucena e o Sr. Deputado Rene Barbour.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Encerraram-se as inscrições e, portanto, outros Deputados não poderão mais se inscrever, de acordo com o Regimento Interno.

Nós vamos conceder a palavra ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania por trinta minutos. Em seguida, os Srs. Deputados disporão, cada um, de três minutos para a formulação dos quesitos, e o Sr. Secretário disporá de cinco minutos para as respostas. Portanto, eu peço aos Srs. Deputados que fiquem atentos às regras já estabelecidas.

Com a palavra, o Sr. Secretário de Estado de Justiça e Cidadania Hermes de Abreu, que dispõe de trinta minutos.

O SR. HERMES DE ABREU - Sr. Presidente, Deputado Riva, Deputado Humberto Bosaipo, digno Sr. 1º Secretário da Assembléia Legislativa, Deputado Pedro Satélite, Srª Deputada e Srs. Deputados aqui presentes:

Venho a este Parlamento com um misto de sentimentos contraditórios, primeiro porque venho para debater dois episódios lamentáveis ocorridos no sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, um na Mata Grande e outro no Pascoal Ramos, mas também venho, nessa dualidade de sentimentos, alegre, porque pela primeira vez o Parlamento do Estado de Mato Grosso se abre para a discussão de um tema tão candente e tão importante para o complexo da segurança pública do nosso Estado.

Quero fazer aqui, Sr. Presidente, uma breve retrospectiva a respeito da situação prisional do nosso Estado, para que nós possamos contextualizar esses dois episódios - vermos não de forma isolada, mas dentro do contexto em que está inserido o sistema carcerário brasileiro.

Inicialmente, é preciso dizer, Sr. Presidente, que em 1995, quando assumimos a Secretaria de Justiça, à época ainda vinculada à estrutura de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, fomos para lá com a missão de formular políticas públicas na área prisional e também na área de emprego e renda. Separamos a Secretaria, por votação unânime deste Plenário, com a sanção governamental, e começamos a trabalhar dentro daquelas metas preestabelecidas no Plano de Metas do Governo do Estado.

É preciso dizer que nós recebemos comunidades prisionais do Estado de Mato Grosso inteiro. O Carumbé, como um misto de presídio e de cadeia, porque abrigava e ainda continua abrigando presos provisórios e presos definitivos... Recebemos o Pascoal Ramos... Aliás, é bom que se registre nos Anais desta Casa que no dia 02, logo após a transmissão de cargo na Secretaria, recebendo das mãos do saudoso Professor Rubens Vuolo, eu me desloquei para o Pascoal Ramos, que era palco, naquele instante, de uma fuga em massa de 36 presos - havia seis baleados nos hospitais da cidade e oito haviam empreendido fuga daquele estabelecimento prisional.

O Governo, a partir daquele instante, estabeleceu como meta retomar as obras da Mata Grande, que estavam paralisadas - era um projeto que começou em 1987, na gestão do Governador Carlos Bezerra, e que havia sido interrompido. Estabelecemos, de pronto, um entendimento com o então Ministro Nelson Jobim, que à época era o Ministro titular da pasta da Justiça deste País, e retomamos as obras, em parceria com o Governo Federal, concluídas ao final do ano passado.

É preciso dizer que aquele presídio foi concebido ainda na época do regime autoritário, portanto, ele tinha uma série de concepções, do ponto de vista arquitetônico, que inviabilizavam modificações por ele ter sido aprovado pelo Conselho Penitenciário Nacional e pelo Ministério da Justiça, pela equipe técnica liderada à época pelo Dr. Alexandre, que ainda continua prestando os seus serviços naquele Ministério. Nós concluímos a obra, e para lá transferimos alguns presos, porque nós recebemos, Srs. Deputados, a situação carcerária de Rondonópolis em completo

abandono.

É preciso registrar aqui que pela primeira vez - e fui Parlamentar durante oito anos aqui - eu encontrei a figura do “preso morcego”, que é aquele preso que não tinha onde dormir, não tinha onde repousar, ao lado do Cartório do Sr. Hélio Garcia, em Rondonópolis, e entre a Delegacia de Polícia daquela cidade...

E pedimos, então, autorização do Ministério da Justiça, conforme documento que está à disposição dos Srs. Parlamentares, para ocupar aquele primeiro pavilhão, porque o Juiz de Direito da Comarca de Rondonópolis havia interditado em 1992 a cadeia pública de Rondonópolis por insalubridade. Recebemos essa autorização do Ministro Nelson Jobin, ocupamos aquele primeiro pavilhão, e a obra não tinha como ser interrompida e nem o Projeto arquitetônico modificado, porque já tinham sido realizados em torno de 40% da obra física.

Também recebemos a Delegacia de Santo Antônio do Leverger, que tinha se transformado em presídio feminino. Nós estabelecemos uma imediata parceria com o Ministério da Justiça, e estamos concluindo o presídio feminino para 180 reeducandas, ao lado do Pascoal Ramos.

É preciso compreender que não havia como mexer nas obras físicas naquele momento, porque não tinha para onde deslocar os presos que estavam encarcerados por ordem da Justiça. Construimos também a Casa do Albergado, para oitenta reeducandos, na Morada da Serra - é uma das mais modernas e bem aparelhadas no Estado e uma das melhores do País.

E era a nossa intenção, após feitas todas essas obras físicas, trabalharmos no sentido de recuperar o Pascoal Ramos, que tem um erro grave de concepção, porque aquilo foi construído em 1982 para ser uma unidade para menores infratores. Esse Projeto já foi aprovado, ontem mesmo recebemos a visita dos técnicos do Ministério da Justiça, e a obra já está prestes a ser licitada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado, porque, por uma questão de natureza legal, compete a ele fazer as licitações de obras neste Estado.

Construimos, ao longo desse período, 72 hectares de terras irrigadas para 120 presos lá nas Palmeiras, e a nossa intenção com esse Projeto... Já está estabelecido um convênio com a Secretaria de Educação, para nós produzirmos - e já estamos produzindo, ainda que parcialmente - produtos hortifrutigranjeiros para abastecer 68% da rede escolar com esses produtos, que são itens da merenda escolar. É preciso dizer que essa talvez seja a alternativa mais consentânea com os tempos modernos, para a aplicação da reprimenda por parte do Estado para aqueles que convivem em conflito com a norma legal.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, está planejada a construção de dois presídios federais no Estado de Mato Grosso... E aqui é preciso registrar uma dificuldade... O Deputado Túlio Fontes, que foi Subsecretário de Justiça, Defesa e Cidadania, sabe que os municípios se recusavam a aceitar essas unidades prisionais nos seus territórios. E nós, inclusive, tínhamos como escopo construir esse presídio em Cáceres, para poder proteger toda aquela região de fronteira, mas infelizmente só conseguimos estabelecer parceria com o Município de Pontes e Lacerda, porque foi o único naquela região que se dispôs a ceder a área e permitir a instalação da unidade prisional dentro do município. E também está projetada e bastante adiantada a fase de entendimento com o Ministério da Justiça para a construção de uma unidade prisional no Norte do Estado, que será sediada no Município de Peixoto de Azevedo.

Essa é a parte física, é a parte estrutural que se tem no Estado de Mato Grosso no que tange às unidades prisionais, mas é preciso registrar que nós saltamos das quinhentas e poucas vagas, em péssimas condições, para ofertar mais de 1.500 vagas no sistema prisional do Estado de Mato Grosso.

E aqui entra algo que eu reputo extremamente importante, ao longo da evolução da humanidade, que começou com a reprimenda, por parte do Estado, das penas corporais, de natureza física, em que se impingia ao infrator da lei o castigo corporal. A humanidade evoluiu no sentido de se buscar penas que pudessem aplicar essa reprimenda, então, evoluiu-se para a aplicação da pena privativa de liberdade.

E o mundo inteiro, hoje, caminha de forma muito célere, especialmente os países europeus, em busca das penas alternativas. Existem já exemplos neste País de pleno êxito na aplicação das penas alternativas, tanto no território nacional como em países de outros continentes, especialmente nos países europeus.

Em que consistem essas penas alternativas? Essas penas alternativas vão desde a prestação de serviço à comunidade até penas pecuniárias, a suspensão de direitos e, eventualmente, a interdição de direitos também daquele que pratica o ato infracional, mas que não oferece tanto perigo para a sociedade, portanto, não há necessidade de fazer a sua segregação.

Aqui no Estado há três exemplos bastante expressivos da aplicação do direito alternativo, das penas alternativas aos infratores. É o caso do Juiz de Pedra Preta, que vem com raro sucesso aplicando penas alternativas; é o caso de Nortelândia, com a Dr^a Vandinelma, que também vem aplicando com sucesso as penas alternativas; e, quando passou por Cáceres, a Dr^a Clarice Claudino, que hoje é Diretora-Geral do Fórum Cível da Comarca de Cuiabá, que também aplicou com rara felicidade as penas alternativas.

Entretanto, é preciso ressaltar que essa é uma questão cultural, que precisa ser vencida, porque a cultura vigente, tanto na nossa norma legal como nos aplicadores do direito, que são os membros do Poder Judiciário, é de que pena, realmente, só significa, do ponto de vista de reprimenda do Estado, a pena privativa de liberdade. Mas há claros sinais, o Rio Grande do Sul vem evoluindo nesse sentido, Santa Catarina vem também aplicando as penas alternativas com razoável sucesso...

E eu já entreguei, Srs. Deputados, um projeto, ainda no ano retrasado, ao Tribunal de Justiça do nosso Estado, especificamente ao Corregedor, à época o Desembargador José Ferreira Leite, e mais recentemente voltei a discutir essa matéria com o Desembargador Paulo Lessa, porque, infelizmente, isso foge ao controle do Poder Executivo, porque a pena quem aplica é o Poder Judiciário, e só ao Juiz, pelo ordenamento constitucional, só ao Juiz é possível fazer a aplicação dessas penas.

Eu tenho absoluta convicção de que se palmilharmos esse caminho, nós iremos gerar dois benefícios muito significativos para a sociedade. Primeiro, que não se agrega a pessoa que não oferece perigo para a sociedade ou que praticou delito de menor potencial ofensivo para que ela possa, de uma forma que não ameace a sociedade, pagar pelo delito praticado. O segundo benefício é, do ponto de vista financeiro, para o contribuinte. Um preso custa em média, hoje, no Estado de Mato Grosso, R\$360,00 por mês para os cofres públicos. Em algumas unidades da Federação, como o Distrito Federal, que tem um dos presídios mais sofisticados do País, que é a Papuda, custa em torno de R\$1.100,00 o preso por mês. E isso termina por penalizar a sociedade, que é quem arca com o custeio dessas pessoas, que às vezes desnecessariamente estão encarceradas.

As estimativas mostram que em torno de 20% das pessoas encarceradas neste País não deveriam estar, porque elas não oferecem nenhum risco para a sociedade, porque foram delitos praticados eventualmente, no cotidiano da existência desses infratores. Não são delinquentes contumazes. Isso permitiria, evidentemente, resolver uma outra equação do problema, que é exatamente a superlotação do sistema prisional do País.

Preciso dizer, só para registrar, que em Cuiabá há uma média de sete prisões em flagrante diariamente. Isso significa em torno de 210 pessoas novas por mês dentro do sistema prisional. Como a legislação estabelece que para se cumprir o inquérito na fase processual, como ela destina, para cumprir o prazo da prisão em flagrante, 10 dias e mais 81 dias para se fazer a instrução criminal, é preciso dizer com clareza que poderemos construir estruturas e mais estruturas e não daremos conta se não buscarmos outras alternativas, porque só em Cuiabá, se são sete flagrantes, em torno de 35 ocorrem no Estado. Quer dizer, em 81 dias... E como o Poder Judiciário tem enormes dificuldades para apreciar esse processo, eu vou dar apenas um exemplo... Aqui, uma Vara da Comarca de Cuiabá tem em torno de 360 processos para serem sentenciados - eles já estão conclusos para que o Juiz possa aplicar a sentença. Isso significaria termos que construir presídios e mais presídios, e a humanidade está em busca dessas alternativas.

É preciso registrar, também, que o Governo do Estado não só se preocupou com a parte estrutural, com a parte física. Nós buscamos, também, humanizar o sistema prisional do Estado. E de que forma? Obedecendo àquilo que estabelece a Lei de Execução Penal no que tange ao envolvimento da comunidade. E eu posso citar aqui um exemplo claro do avanço que isso trouxe no presídio feminino, onde a APAC, Associação de Proteção aos Condenados, que é uma instituição sem fins lucrativos, com a participação de diversos segmentos da sociedade, tem atuado de forma muito efetiva - e ali existem exemplos claros da recuperação de um condenado.

É preciso registrar, Deputado Joaquim Sucena, que a sociedade peca ao achar que se resolve o problema apenas encarcerando. Quero registrar que 65% dos presos no Brasil têm entre 19 e 25 anos. Como não se tem prisão perpétua e nem pena de morte, e 90% dos crimes são apenados em até 10 anos, esses elementos voltarão à sociedade. E se não voltarem recuperados, evidentemente, a sociedade será vitimada duas vezes, primeiro pelo custo para mantê-lo lá e segundo ao retornar essa pessoa, esse infrator, ao convívio, com certeza ele vitimará novamente a sociedade. Então, a sociedade é vítima duas vezes. É preciso, então, buscar alternativas. E as alternativas estão postas.

Nós, no que tange a recursos humanos, e apenas para dar um exemplo aqui, fizemos o concurso para Agente Carcerário, porque tivemos, inclusive, que contratar de forma excepcional, para suprir as 142 vagas existentes... Havia sido feito um concurso, mas deixaram decorrer o tempo e não efetivaram aqueles que prestaram o concurso nesses cargos. Já está na Secretaria de Administração a proposta de se colocar um psicólogo e um psiquiatra - e isso virá para ser apreciado pelos Srs. Parlamentares, possivelmente na próxima semana - em cada uma dessas unidades prisionais.

Nós estamos, já foi determinado... O Governador, no sábado mesmo, nomeou mais cinco Defensores Públicos, porque a Defensoria Pública, embora prevista na Constituição de 1988, não foi implantada nem pelo Governo Federal, através da União, e tampouco nos Estados. Só agora, mais recentemente - e eu tive a oportunidade de, como Parlamentar, votar a Lei Orgânica criando a Defensoria Pública -, foi possível implementá-la. E só agora o Governador, atendendo a um apelo nosso, convocou mais cinco Defensores Públicos daqueles que foram aprovados no concurso feito no ano retrasado, para ficarem à disposição de cada uma das unidades prisionais.

Aqui é preciso fazer uma constatação: 98% dos presos não têm condições de pagar advogado. Somente em torno de 2% dos presos têm condições financeiras de contratar defensores. Portanto, o Estado falhava nessa parte da assistência jurídica, mas já tomou essa providência, e cada unidade prisional também disporá de um Defensor Público para patrocinar os interesses daqueles que estão encarcerados.

Estamos, também, Sr. Presidente, criando a Ouvidoria do Sistema Prisional, exatamente para criarmos um canal de relação com a sociedade, através do qual os familiares, os

presos, os advogados, possam ter institucionalmente um lugar para detectar os reclamos daqueles que estão encarcerados. E também estamos criando uma divisão de informação e segurança, porque isso - é preciso admitir - era uma falha existente no sistema prisional, para antecipar as possibilidades de tragédia, como essas do Pascoal Ramos e da Mata Grande.

Eu quero registrar, com relação ao fato em si, que eu fiz essa breve retrospectiva apenas para contextualizar o sistema prisional, mas o objeto da convocação é tratar especificamente dos dois episódios ocorridos no Pascoal Ramos e na Mata Grande.

E lá na Mata Grande, apesar de toda a estrutura - e quem a conhece sabe que é uma estrutura que dá dignidade à pessoa do condenado e dá condições de trabalho -, houve aquele lamentável episódio em decorrência, na nossa avaliação, embora quem vá apurar isso seja o inquérito que está sendo presidido por um delegado especialmente designado para isso, tudo leva a crer que aquilo... Inclusive, alguns, de forma equivocada, têm chamado de chacina, mas, na verdade, o que houve foi uma briga entre os presos, se desrespeitou algo que é, embora não escrito, do direito consuetudinário do Sistema Prisional, que é o respeito às visitas. Nos dias anteriores ao episódio, as visitas foram, de forma até mesmo consentida, feitas reféns para instrumentalizar uma pressão em busca da presença do Juiz da Vara de Execuções Penais, para que ele apreciasse os pedidos de progressão de regime - e o Juiz pressionado esteve lá, mas nenhuma das sentenças permitia progressão de regime.

É preciso dizer aqui que quando a sentença estabelece que a pena será cumprida integralmente em regime fechado, não cabe progressão de regime - salvo se o Tribunal fizer a revisão dessa pena. Mas os presos entendiam que eles tinham direito à progressão de regime, mesmo contra aquilo que estava estabelecido na sentença. E esse foi o motivo detonador da ira de um outro pavilhão que, embora separados pelo Diretor, terminou por vitimar as pessoas do outro pavilhão, que tinham feito esses reféns.

No caso da Penitenciária do Pascoal Ramos especificamente, houve uma briga também entre os presos - e aí liderada... Inclusive, eu tenho um documento comprovando que no dia anterior nós tínhamos informações que haveria dentro do Presídio Pascoal Ramos dois revólveres e uma granada. Nós determinamos uma minuciosa revista no Presídio, e ela foi feita até por volta das dezenove horas, inclusive acompanhada pelo Promotor de Justiça. Não conseguimos achar nem as armas, nem a granada, e o único apelo que os presos fizeram foi endereçado ao Promotor de Justiça, inclusive subscrito por todos eles, dizendo que eles não queriam ser transferidos para Mata Grande. O Promotor me endereçou, o Dr. Gerson Barbosa me endereçou esse apelo, e eu não fiz divulgação disso, até porque achei inconveniente.

Hoje, aqui, sou obrigado a dar conhecimento ao Plenário e à Presidência, Sr. Presidente, desse expediente, exatamente liderado pelo Ivan, que segundo todas as informações tinha estabelecido um tipo de ação dentro do Pascoal Ramos, em que ele estava extorquindo os outros presos, e os presos resolveram fazer justiça com as próprias mãos. Em nenhum momento a Secretaria teve acesso a qualquer informação que pudesse detectar que isso poderia ocorrer.

Lamento profundamente esses dois episódios, que eu, de forma nenhuma, entendo como sendo uma chacina, o que houve foi uma briga entre os presos, um acerto de contas... Um pelo fato que eu já relatei, pela ação deles ao fazer familiares de refém - e isso gerou uma revolta muito grande na população carcerária -, e esse outro praticado por extorsão, feita e liderada pelo Ivan, que inclusive endereçou esse pedido ao Promotor de Justiça, dizendo que ele não queria ser transferido, exatamente porque estava numa posição privilegiada ali, de extorsão dentro do estabelecimento prisional do Pascoal Ramos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

De forma sucinta, Sr. Presidente, com relação aos fatos, era isso. Aguardo a oportunidade de, no franco e elevado debate que eu tenho certeza de que aqui vai se travar, nós poderemos fazer todos os esclarecimentos e colhermos subsídios para avançar no sentido da humanização do sistema prisional, para que ele seja realmente um instrumento de ressocialização, que é o objetivo da pena. A pena não é uma reprimenda, um castigo, é um instrumento para que aquele que vive em conflito com a Lei possa repensar. Aliás, esse é o significado etimológico da palavra penitenciária, que vem de penitência, que vem da reflexão daquele que pratica o ato infracional, para que ele possa, nessa reflexão, buscar o convívio de forma harmônica no seio da sociedade.

Era isso que eu tinha a expor, Sr. Presidente. Muito obrigado, e aguardo para, no debate, esclarecer qualquer eventual dúvida havida pelos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a exposição do Sr. Secretário Hermes de Abreu, e dou início às interpelações, com prioridade para o autor do Requerimento, Deputado Gilney Viana... Antes de o Deputado Gilney Viana usar da tribuna, peço ao Sr. Secretário Hermes de Abreu que tome assento à mesa.

(NESTE MOMENTO, O SR. SECRETÁRIO HERMES DE ABREU TOMA ASSENTO À MESA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que, em função de um questionamento do Deputado Zé Carlos do Pátio em relação à insuficiência do tempo para que cada Deputado faça suas interpelações, a Mesa Diretora resolveu dilatar o tempo de cada Deputado para cinco minutos. Desta feita, eu peço aos Srs. Deputados que tenham compreensão na utilização desse tempo, porque a Mesa será rigorosa no cumprimento do tempo.

Antes de o Deputado Gilney Viana chegar à tribuna, eu registro a presença do Vereador João, de Colíder, em nome do colega Deputado Pedro Satélite, e também registro a presença dos alunos do terceiro ano do ensino médio da Escola Presidente Médici, participando do Programa “Por dentro do Parlamento”, da Secretaria de Imprensa - agradeço também a presença do Professor José Sabadin, que acompanha os alunos. Muito obrigado pela presença dos Senhores nesta Casa.

Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, Sr. Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Hermes de Abreu, em nome da Comissão de Direitos Humanos e da Assembléia Legislativa agradecemos a presença, mesmo porque a iniciativa é da Comissão e não deste Deputado que eventualmente a preside.

Peço vênha ao Sr. Presidente para pedir tolerância, desde o início, em relação ao tempo, porque, espelhando a Comissão Permanente, nós precisamos fazer considerações também sobre o sistema para possibilitar o embasamento das perguntas, mas eu procurarei não abusar.

Primeiro, Sr. Secretário, nós e a sociedade fomos surpreendidos com as manchetes do dia 03 de fevereiro... O Senhor vai ver, sucessivamente, no *Diário de Cuiabá*, na *Gazeta*, na *Folha do Estado*, no jornal *Tempos* - se não me engano, esse é o nome de um jornal de Rondonópolis... E deu no jornal *Hoje*, se não me engano. E depois essas mesmas manchetes foram repetidas no dia 12 de março... Foi uma carga muito pesada, muito traumática, muito traumatizante que a sociedade sofreu.

É verdade que alguns segmentos da sociedade adotam uma postura de que quem está preso merece isso, como se justificasse qualquer arbitrariedade ou violência praticada contra o preso, mas é verdade também que a maioria da sociedade assim não pensa. Existem pesquisas, inclusive do Ministério da Justiça, que indicam claramente que a grande maioria da população não aceita a pena de morte, não aceita assassinatos praticados por agentes do Estado e não aceita chacinas - pesquisas recentíssimas do Ministério da Justiça. Inclusive, quando às vezes a imprensa, erroneamente, identifica que menores infratores estão cometendo mais crimes do que, proporcionalmente, cometem os maiores,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

a pesquisa também indica, com dados objetivos - e pesquisas em fontes primárias -, que isso não é verdadeiro.

De qualquer forma, o impacto que isso causou na sociedade mato-grossense foi muito forte, e é por isso que V. Ex^a está aqui, porque nós precisamos evitar que isso aconteça de novo. Permita-me dizer que isso também começa - e o Senhor sabe disso -, quando o cidadão comete uma infração e, como se diz, entra no circuito da busca policial, eventualmente, da prisão, do interrogatório, nem sempre conduzido respeitando-se os direitos humanos, e, às vezes, se apelando para a violência inteiramente desnecessária, só cabível, ou melhor, só existente, não cabível, quando a polícia não tem os meios técnicos adequados e quando o resquício do autoritarismo secular induz o agente a praticar violência contra o cidadão, que já está manietado.

O sistema, tal como está, Sr. Secretário, já induz ou conduz à violação dos direitos humanos, V. Ex^a sabe disso. Eu vou citar que 70% das delegacias do Estado de Mato Grosso não têm titulares, Deputado Humberto Bosaipo - 70% das delegacias do Estado de Mato Grosso não têm titulares! Ou seja, um profissional melhor qualificado para conduzir seja prisão, interrogatórios, que deveriam ter um bom regime democrático, assistência do Ministério Público, ainda que não tenha, porque isso não é obrigação de lei aqui no Brasil, nós veremos isso... Então, isso é conduzido por agentes policiais ou escrivães nem sempre qualificados para tal tarefa.

Pois bem. Nós vamos ver que nessas delegacias, às vezes sem delegados, há depósitos de presos. Eu poderia citar algumas delas aqui, porque V. Ex^a deve ter em seu... Em Vila Bela da Santíssima Trindade há cerca de quarenta presos, e lá não tem delegado, tem três agentes - dois agentes e um escrivão -, segundo a última informação, e isso para revezar, em 24 horas, para tomar conta dos 42 presos. Em Terra Nova só há dois agentes policiais para 28 ou 30 presos...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Gilney Viana, nós estipulamos um prazo de cinco minutos para todos os Deputados, e eu vou conceder, em função de V. Ex^a fazer parte da Comissão de Direitos Humanos, mais três minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Mais cinco minutos... Eu vou pechinchar tempo...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Ex^a tem que entender que nós temos mais seis oradores... Eu vou conceder mais cinco minutos, mas quero que V. Ex^a seja pontual no cumprimento desse tempo.

O SR. GILNEY VIANA - Em Poconé são 38 presos para um policial. E institui-se no sistema, que não é o penitenciário, a instituição do "guacheba", quem toma conta... (O SR. HUMBERTO BOSAIPO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA - ...É, isso faz tempo.

O "guacheba" é aquele que não é agente carcerário, não é agente policial, mas é contratado pela Prefeitura e cedido ao sistema para tomar conta de preso, para fazer funções policiais. Isso é sinal de que a falência já está na porta de entrada, e vai refletir lá na porta do meio e da saída.

Como o tempo é curto, eu vou direto aos fatos que motivaram a sua convocação...

V. Ex^a, na sua exposição, reproduziu alusões anteriores a essa data e também posteriores aos fatos, de que todas as chacinas são resultantes de brigas e acertos de conta de grupos ou pessoas já presas ou reeducandos.

Com relação à chacina do Pascoal Ramos, V. Ex^a concorda com o relatório elaborado pelo Dr. Gerson Barbosa, que identifica claramente a responsabilidade da Secretaria de Justiça, pelos seus agentes qualificados, particularmente o Coordenador do Sistema Penitenciário e o Diretor do próprio presídio? E, se V. Ex^a concorda, o discurso de V. Ex^a - e permita-me já a réplica, porque eu não terei essa oportunidade - então não está de acordo com a sua própria conclusão, que é

simplesmente um mero acerto de contas.

Eu pergunto quais são as conclusões, embasadas naturalmente numa pesquisa que a própria Secretaria oferece à Assembléia Legislativa, do inquérito interno? Se não fez, por que não fez, e se o fez, quais são as conclusões? Tanto de Mata Grande quanto de Pascoal Ramos...

V. Ex^a é favorável a essa política do Coordenador do Sistema Penitenciário e do Diretor do Presídio Pascoal Ramos de fazerem um “pacto de paz” com os grupos organizados? Especialmente num clima de guerra interna, fazer “pacto de paz”, exatamente como ocorreu o “pacto de paz” em Pascoal Ramos e em Mata Grande, exatamente nos dias anteriores à chacina... Particularmente em Pascoal Ramos isso foi claríssimo, em Mata Grande nem tanto, mas houve. E depois, “pactos de paz” posteriores aos fatos, em que o agente do Estado que dirigia e dirimia as coisas faz “pacto de paz” entre agressores e agredidos, chegando-se ao absurdo de colocar os agredidos sob a tutela dos agressores, como foi em Mata Grande, no mesmo dia da chacina.

O sangue ainda não tinha sido lavado no Raio II, e os detentos do Raio II tinham sido transferidos para o Raio III, e os agentes que agrediram, mataram, assassinaram aqueles, falaram para este Deputado, para o pessoal dos Direitos Humanos e para os Procuradores que ali tinha sido estabelecida a paz, e o Sr. Coordenador do Sistema Penitenciário falou assim: “Não, agora, nós estamos em paz!”... V. Ex^a concorda com essa política praticada pelos agentes qualificados, nomeados por V.Ex^a?

Eu pergunto: como coibir, como prevenir, como intervir em situação de crise e como punir? Porque em todos esses eventos não houve, pelo menos adequadamente, aqui ainda houve uma tentativa no Pascoal Ramos, com a busca de armas, isso é verdade, mas não houve, no caso, uma prevenção adequada, porque existem instrumentos para isso, não houve intervenção no fato, lavou-se as mãos, deu-se uma de Pilatos, e não houve punição! Há punições, inclusive administrativas, que estão na escala de poder de um Diretor de penitenciária fazer, seja trancadura, transferência, essas coisas todas, e que não são agressões aos direitos humanos.

Caminhando para o final - porque eu estou vendo que o Presidente está olhando com um olhar, vamos dizer assim, cobrador... - eu pergunto o seguinte: Sr. Secretário, com esse corpo de funcionários que o Senhor tem, com essa estrutura que eu vi, inclusive em Mata Grande, onde se diz que é de segurança média, e qualquer criança faz um chuço... Vou falar para o Senhor, até eu que sou fraco, fui testar lá aquele vitrô que dá para a face interna do Raio e das celas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...e se tira facilmente e fabrica um chuço, porque ninguém, ainda mais quando a vida está em jogo...

Então, eu pergunto a V. Ex^a, o que se apurou? Porque V. Ex^a fez uma declaração de justificação, permito-me dizer isso, que justifica a omissão, quando a Constituição Federal e a Constituição Estadual - e V. Ex^a, parece-me que a redigiu, se não me engano - dizem claramente que o Estado é responsável pela integridade física e pela vida do detento, e não cabe ao Secretário de Justiça, que anteriormente foi constituinte, lavar as mãos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Secretário Hermes de Abreu, que dispõe de cinco minutos para responder às interpelações do Deputado Gilney Viana.

O SR. HERMES DE ABREU - Sr. Presidente, vou tentar, nesses cinco minutos, responder a todas as indagações do Deputado Gilney Viana.

Inicialmente devo dizer, Deputado, que só está sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça o Pascoal Ramos, o Carumbé, as Palmeiras, o Presídio Feminino e a Mata Grande. As

delegacias, as cadeias, tudo isso pertence ao complexo da Secretaria de Segurança Pública, portanto, não tenho nenhuma legitimidade para responder pelo Secretário de Segurança Pública.

Com relação à questão do pacto que V. Ex^a enfaticamente coloca, não houve pacto, houve uma manifestação dos presos, e V. Ex^a estava presente, o Procurador de Justiça deste Estado estava presente, diversos integrantes da Comissão de Direitos Humanos... Eles disseram, os presos disseram, lá em Rondonópolis, que ali a paz estava estabelecida, mas essa não é a política da Secretaria de Justiça, pelo contrário, no dia anterior o Diretor fez todos os remanejamentos possíveis, exatamente para prevenir.

O que houve, e é preciso deixar isso claro, é que os presos, às 06:40 horas, quando foi servido o café da manhã, fizeram quatro agentes carcerários de reféns, e eles conseguiram, com esses reféns ameaçados por chuchos, o ingresso no outro pavilhão e revidaram em decorrência daquilo que eu já expus na minha fala inicial. Portanto, não houve um pacto, não houve, de forma nenhuma, interferência do agente público que ali estava presente porque não houve como fazê-lo.

Com relação ao Pascoal Ramos, não houve oportunidade. Eu preciso registrar isso, porque a tendência é estabelecer um liame que no Direito Penal é impossível fazer, porque o que estabelece o nexos de causalidade no Direito Penal é a ação ou omissão com o resultado, e subjetivamente não é possível estabelecer isso no Direito Penal - a jurisprudência e a doutrina são fartas nesse sentido. O que houve foi que, às 09:40 horas, nós estávamos inclusive na Secretaria de Segurança Pública, numa reunião do Conselho de Segurança Pública e Cidadania, noticiados dos fatos... E nós estávamos nos deslocando para o Palácio Paiaguás, para dar posse aos agentes carcerários que se investiam no cargo naquele dia... Nós fomos notificados de que estaria havendo uma briga no Pascoal Ramos, e deslocamos imediatamente todo o aparato da Segurança Pública para lá, e eles ficaram durante todo o período, a partir do momento em que chegaram lá, juntamente com o Coordenador, buscando oportunidade para intervir, e essa oportunidade não surgiu, porque se tivesse surgido, os homens mais preparados do Estado nessa área estavam ali de prontidão... Ocorre que, historicamente, em todos os momentos em que a Polícia interferiu nesse tipo de conflito, o resultado nem sempre foi o almejado. A exemplo do Carandiru e de outros eventos que infelizmente, pela ação da polícia, resultaram num dano físico muito maior, numa agressão física muito maior.

É preciso dizer também que, em tese, o Estado é responsável pela integridade física, sim, do presidiário, mas *in vigilando*, e isso está consagrado na Constituição, está consagrado em toda a doutrina e está consagrado nos inúmeros julgamentos e jurisprudência deste País. Quer dizer, se houvesse a ação do agente público, direcionada a produzir aquele resultado, aí sim o Estado teria responsabilidade.

Eu vou aguardar a conclusão do inquérito, que naturalmente estabelecerá as responsabilidades. Eu não posso, de forma nenhuma... Se por um lado existe a possibilidade da ação por parte do Secretário de Justiça, com um ato punitivo, por outro lado existe o direito de ampla defesa, do contraditório, que deve ser garantido a todo aquele que porventura venha a ter a possibilidade de ser-lhe imputada qualquer responsabilidade.

A meu ver não houve nenhuma omissão por parte dos agentes públicos, porque, imediatamente, tomando ciência do fato, foi deslocado todo o aparato de segurança para lá, estava a elite da Polícia Militar, estava a elite da Polícia Civil, estava o Coordenador e, como manda a Lei de Execução Penal, deveria estar presente um representante do Ministério Público - porque ela determina que quando há conflito em qualquer estabelecimento prisional a presença do Ministério Público é indispensável.

De forma que nós vamos aguardar o resultado do inquérito para saber se cabe a algum

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

agente a responsabilidade. Particularmente, eu entendo que não houve nem omissão e nem ação, por falta de oportunidade para agir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:28 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de três minutos para fazer suas indagações.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, nós fomos comunicados pelo Deputado Riva que teremos um tempo maior. Eu tenho dezesseis perguntas, gostaria de fazer as perguntas e que o Sr. Secretário de Justiça, ex-Deputado, pudesse responder uma a uma.

Sr. Secretário, o Juiz da Vara de Execuções Penais de Rondonópolis, Pedro Pereira Campos, e o próprio Diretor da Penitenciária da Mata Grande afirmaram que a estrutura do prédio da penitenciária facilita a fabricação de chuços. O que o Senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. HERMES DE ABREU - Deputado, esse Projeto foi concebido em 1987, como V. Ex^a tem conhecimento, foi feito pelos técnicos...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Nós gostaríamos, já interrompendo a palavra de V. Ex^a, Sr. Secretário, que V. Ex^a, Deputado Zé Carlos do Pátio, como é de praxe nesta Casa, primeiramente fizesse todas as perguntas, o Secretário vai anotando e poderá responder logo após...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu acho que para ficar mais explícito, Sr. Presidente, nós estamos aqui para fazer as perguntas, para ter transparência... O Secretário foi Deputado por dois mandatos, não tem que ficar escondendo nada, é uma pessoa que participou, agora, do Programa Terceiro Mundo, sofreu uma sabatina e não temos que ficar protegendo-o. Nós estamos aqui para trabalhar. Eu acho que não tem nada disso. É um Secretário competente...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós queremos informar V. Ex^a que não estamos protegendo ninguém. V. Ex^a não pode dizer isso, porque nós não estamos protegendo ninguém. E o Regimento Interno reza que V. Ex^a continua com a palavra... Portanto, aproveite, V. Ex^a tem três minutos, mas eu vou conceder-lhe cinco minutos, por V. Ex^a ter dezesseis perguntas.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de fazer as perguntas uma por uma, porque é muito mais viável. Ele responderá melhor. Não custa nada a V. Ex^a isso!

Então, a primeira pergunta...

V. Ex^a pode conceder isso. Nós estamos aqui para debater o assunto. V. Ex^a concede?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deputado, se nós concedermos...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - É rápido.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Então, vamos combinar o seguinte, porque há mais inscritos... Eu vou dar um prazo... V. Ex^a tem cinco minutos e o Secretário cinco, eu vou marcar dez minutos. Se V. Ex^a conseguir, no prazo de dez minutos, fazer as perguntas e obter respostas... Mas quero alertar que após os dez minutos vou cortar a palavra de V. Ex^a. São dez minutos, haja vista que são cinco para os Deputados e cinco para o Secretário...

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Eu gostaria de informar, na condição de Deputado, que eu acatei a posição da Mesa de que fosse definido o número, no Pequeno Expediente, de Deputados que fariam a interlocução, com um tempo predeterminado. Se for abrir exceção, eu requeiro a minha

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

inscrição e que qualquer concessão que seja feita a qualquer Deputado seja estendida aos demais inscritos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deputado, nós não estamos abrindo exceção...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado Carlos Brito...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Só um minuto, Deputado, por gentileza.

Eu determinei que V. Ex^a teria dez minutos, haja vista que são cinco minutos para a formulação das perguntas e cinco para as respostas.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - O Juiz da Vara de Execuções Penais de Rondonópolis, Pedro Pereira Campos, e o próprio Diretor da Penitenciária da Mata Grande afirmaram que a estrutura do prédio da penitenciária facilita a fabricação de chuço. O que V. Ex^a tem a falar sobre isso?

O SR. HERMES DE ABREU - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu comecei a responder e respondo, ainda insisto na resposta. Esse Projeto foi aprovado em 1987, por especialistas do Ministério da Justiça e por técnicos, na época, do Governo do Estado de Mato Grosso.

Eu não sou engenheiro, a minha formação é de Bacharel em Ciências Jurídicas, evidentemente os engenheiros - e ontem mesmo o Dr. Alexandre, engenheiro do Ministério da Justiça, vistoriou toda a obra e atestou que foi feita dentro daquilo que foi concebido no projeto arquitetônico... Se o Dr. Pedro Pereira ou o Aluísio disseram isso, nós estamos dispostos até a pedir autorização para melhorar esse sistema. Agora, é preciso registrar com clareza que independente de ter sido Deputado, eu não tenho nada a esconder, não é só como Deputado, é como homem, é como cidadão, como Secretário, como advogado, não tenho absolutamente nada a esconder e gosto do debate franco, desde que ele seja bem intencionado e de boa fé.

Preciso repetir a V. Ex^a que esse projeto não passou pela minha aprovação. Quando eu assumi a Secretaria, ele já estava aprovado, e foi concebido no Governo do Sr. Carlos Bezerra, executado, em parte, no Governo Jaime Campos, e concluído no Governo Dante de Oliveira.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, V. Ex^a concorda que ele já tinha colocado isso anteriormente, que existiam condições para ter chuços, porque isso foi comunicado antes da chacina. Isso foi colocado inclusive publicamente, na imprensa.

O Diretor Aluísio Rodrigues da Silva falou ao jornalista que sabia dos planos dos presos dos Raios I e II de invadir o Raio III - ele falou que sabia desse plano -, mas foi surpreendido quando o Raio II resolveu agir sozinho. Por que a direção não tomou providência antes de acontecer a chacina, se ele já sabia?

O SR. HERMES DE ABREU - Primeiro, eu quero discordar, porque não houve chacina. Chacina pressupõe, tecnicamente, que uma força muito mais aparelhada esmaga, e se pressupõe a ação do poder de força, e não foi isso que ocorreu. O que ocorreu foi uma briga entre os presos. Segundo, o Aluísio - pode até ter surgido essa conversa na imprensa - informa diariamente, informa à Coordenadoria o que está ocorrendo no presídio. Para V. Ex^a ter uma noção, isso é feito na parte da manhã e no período da tarde, e em nenhum momento foi aventada essa possibilidade, o que disse é que o clima estava realmente muito tenso, em decorrência de terem sido feitos reféns no dia anterior, dois dias anteriores ao evento, e que ele havia remanejado, dentro das possibilidades, presos de uma ala para a outra para exatamente evitar o contato pessoal.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, ele não sabia do plano dos presos.

Bem, o Estado não deu nenhuma assistência aos familiares dos presos mortos. Eles

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

foram obrigados a providenciar o funeral, arcando inclusive com as despesas, quando a tarefa cabia ao Estado, já que os presos estavam sob sua custódia...

O SR. HERMES DE ABREU - Deputado, isso em parte é verdadeiro, mas eu não recebi nenhum pedido, e isso tem um ritual. V. Ex^a, como homem público, sabe que eu não posso fazer nenhuma despesa com o dinheiro público sem o devido processo legal. Para que isso pudesse ocorrer, eu até concordo que a Secretaria arque, que o Tesouro do Estado arque, mas é preciso haver um pedido formal, porque eu não tenho como ofertar dinheiro público. O que eu tenho que fazer é, a partir da solicitação, de um requerimento feito por um dos familiares dizendo que não tem recurso financeiro para prover esse evento do enterro, aí sim a Secretaria se sente até no dever de assim proceder.

Entretanto, eu não recebi nenhum pedido, nenhum requerimento, eu não posso, de forma nenhuma, adivinhar que ali tinha alguém necessitando disso. A única coisa que eu recebi - isso é preciso registrar -, foi um telefonema de uma jornalista, dizendo que isso tinha ocorrido com uma senhora. Eu falei: Mande que ela requeira... Porque o procedimento para os indigentes é o seguinte - e isso não compete a mim, compete à Secretaria de Segurança Pública -: levado para o Instituto Médico Legal, após trinta dias, se a família não reclamar o cadáver, o Estado banca o enterro, mas banca como indigente, essa é a sistemática. Do ponto de vista daqueles que acreditam que o Estado tinha a responsabilidade de fazê-lo, só poderia fazê-lo se houvesse a provocação por parte dos familiares.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu não sou advogado, mas como está sob a custódia do Estado, eu acho que a responsabilidade é do Estado. Eu não sou advogado, mas é realmente uma responsabilidade do Estado... V. Ex^a, então, como não sabia...

O SR. HERMES DE ABREU - Não.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...não estava prevenido para essas questões. V. Ex^a não estava preparado para um fato como esse...

O SR. HERMES DE ABREU - Estou preparado, só reparando, Deputado, o que não houve foi a provocação. Quer dizer, para que o Estado pudesse fazer o desembolso, era necessário haver uma solicitação formal, o que eu não posso é, de livre arbítrio, mandar que o Estado fizesse isso. É preciso haver a provocação; havendo a provocação, a Secretaria está aberta para apreciar.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - O Senhor anunciou, no final de semana, algumas medidas para serem implementadas no sistema penitenciário, entre elas está a contratação de cinquenta Agentes Carcerários. O Senhor considera esse número suficiente?

É bom lembrar que só a Mata Grande, segundo o Major Marlan Bispo, precisaria hoje de um contingente de mais de 75 homens. V. Ex^a concorda com isso?

O SR. HERMES DE ABREU - Ilustre Deputado, é preciso fazer aqui uma distinção clara entre Agente Carcerário, que tem a obrigação de fazer a política de segurança interna, dentro do presídio, e a responsabilidade da Polícia Militar, que faz a guarda externa. Quanto ao contingente da guarda externa, não posso opinar, porque está afeto à Secretaria de Segurança Pública. Não sei... O Comandante deveria se dirigir ao superior hierárquico dele, ao Comandante-Geral da Polícia Militar ou ao Secretário de Segurança Pública.

No que tange à responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania, é absolutamente suficiente, porque nós já empossamos os 149 concursados, com mais esses cinquenta nós teremos em torno de duzentos Agentes Carcerários, mais aqueles que vêm de tempos passados e que fazem parte do quadro efetivo da Secretaria, o que é absolutamente suficiente para cumprir os turnos de forma absolutamente tranqüila dentro dos presídios.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Secretário, é interessante uma observação que eu quero fazer... V. Ex^a já colocou três vezes aqui e também o Secretário Hilário Mozer colocou: "Olha,

minha responsabilidade é fora da penitenciária”. E V. Ex^a aqui falou que não fala em nome do Secretário de Segurança... Não existe uma harmonia entre os dois? Essa dúvida é que me deixa... Quer dizer... “A penitenciária, no lado de dentro, eu sou o responsável, no lado de fora é outro...” Esse entendimento não existe? Porque, na verdade, eu estou sentindo aqui é que: “Olha, eu sou responsável pelo lado de dentro e o Secretário de Segurança é responsável pelo lado de fora”...

O que o Secretário de Justiça e Cidadania tem feito em conjunto com as Secretarias de Educação e de Saúde para iniciar o processo de reeducação dos detentos? Isso V. Ex^a já explicou, inclusive no Programa Terceiro Mundo, e eu assisti ao programa...

O SR. HERMES DE ABREU - Muito obrigado pela audiência.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Num assunto tão trágico como esse, V. Ex^a atrai audiência, sim.

A quem o Senhor atribui a facilidade que os detentos têm para promover fugas, uma vez que em apenas três dias após a revisão os detentos cavaram mais de vinte metros de túnel?

O SR. HERMES DE ABREU - Mas não fugiram, Deputado. Há três anos, à exceção daquela fuga do Carumbé, que não foge ninguém do sistema prisional do Estado. O que houve foi a briga entre os presos, que é um fato distinto da fuga. Há três anos que não ocorre nenhuma fuga no sistema prisional, a não ser aquela do Carumbé, que inclusive trouxe à baila toda aquela discussão da possibilidade de haver agentes públicos envolvidos na facilitação. Isso é verdade, mas não compete a mim apurar, até porque existe na estrutura institucional do Estado as corregedorias das polícias militar e civil e também os delegados de polícia, a quem está afeto constitucionalmente o direito de presidir os inquéritos policiais.

E aqui quero fazer uma ressalva: a confusão que V. Ex^a está dizendo possuir com relação à responsabilidade da guarda interna e externa não deve ser, porque isso está na Lei de Execução Penal e na Lei que criou a Secretaria...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Vocês não são de um Governo só? Não há como discutir esse assunto em conjunto? Até porque V. Ex^a falou: “Aquilo que é de competência da Segurança, eu não estou autorizado a falar”... Não existe uma harmonia entre as duas Secretarias?

A chacina de treze presos na Mata Grande, no último dia 11, assombrou o País inteiro, a quem V. Ex^a atribui a responsabilidade pelas mortes? Como os presos de uma ala conseguem ter acesso à outra para matar?

O SR. HERMES DE ABREU - Deputado, eu já relatei esse fato.

Os presos tiveram acesso, porque fizeram quatro agentes carcerários de reféns, e instrumentalizando esses quatro agentes carcerários eles passaram de um pavilhão para outro.

Agora, é preciso dizer que isso só ocorreu - e aí é preciso aprofundar, mas quem vai dizer isso é o inquérito - em decorrência do fato anterior. Quer dizer, aquelas pessoas das famílias, que inclusive se predispuseram a ser reféns de forma voluntária, como afirmaram à imprensa deste Estado e perante o Ministério Público... Foi detonado realmente o espírito de ira das outras alas, porque se quebrou uma regra de conduta existente dentro de todo o sistema prisional, e não é do Estado de Mato Grosso, não, é do Brasil e do mundo. Para o preso, a visita é sagrada.

Isso, toda a literatura especializada... Recentemente um *best seller* virou uma das coqueluches da discussão do sistema prisional do Brasil, escrito pelo Dr. Draúzio Varela, que é um voluntário, que ficou durante anos no Carandiru fazendo uma pesquisa profunda sobre todo o sistema de saúde no sistema prisional, ele afirma também ali que, embora isso não esteja escrito em lugar nenhum, faz parte do direito consuetudinário, e essa regra quebrada gera a possibilidade de haver revide, e foi isso, a meu ver, o que ocorreu. É claro que eu não estou antecipando, de forma nenhuma, o

resultado do inquérito, quem vai dizer isso é o inquérito policial estabelecido.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - A entrada de drogas na Mata Grande é um dos motivos principais dos conflitos entre grupos de detentos. Por que não há combate a esse tipo de situação? E o que mais se fala é que há uma facilidade de entrar e sair o que quiser dentro das penitenciárias do Estado de Mato Grosso...

O SR. HERMES DE ABREU - Ao longo da minha responsabilidade na gestão da Secretaria de Justiça, Deputado, comprei detectores de metal - hoje, em todos os presídios há detectores de metais -, determinei a revista minuciosa de todos os agentes carcerários... Inclusive o Diretor só tem acesso ao presídio após a revista, e infelizmente, eventualmente, temos notícia de que entrou... Da mesma forma que, se V. Ex^a me perguntar teoricamente por que é que entra droga no Brasil, que não tem a matéria-prima, mas que produz, eu diria que há falha na segurança da fronteira. Mas isso nós temos que partir...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao Sr. Secretário Hermes de Abreu que o seu tempo se encontra esgotado, e nós temos ainda quatro Srs. Deputados e a Deputada Serys Silhessarenko para fazer as suas perguntas.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, o Deputado Joaquim Sucena se propôs a ceder o tempo dele para mim.

Eu quero só terminar... Quais os critérios utilizados para transferir detentos para a Mata Grande?

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós gostaríamos que o Deputado Joaquim Sucena se manifestasse aqui no plenário, caso contrário nós passaremos a palavra ao nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, tendo havido a minha inscrição - e ela é posterior à do Deputado Zé Carlos do Pátio -, para que ele fique devidamente esclarecido, bem como todo o plenário, eu passo o meu tempo para que ele conclua os seus questionamentos, para que não haja nenhuma dúvida quanto à participação do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, de modo a facilitar com que ele termine o seu questionamento, que serve para todos nós que aqui estamos presentes.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a anuência do Deputado Joaquim Sucena, que era o próximo inscrito, nós passaremos a palavra ao Deputado Humberto Bosaipo...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - O Deputado Humberto Bosaipo estava inscrito antes de mim. Como ele não estava presente, passou para mim. Agora, é o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu quero passar a palavra, por anuência, e falo depois do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Portanto, continua com a palavra o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero agradecer ao nobre Deputado Joaquim Sucena e ao Deputado Humberto Bosaipo, mas quero dizer que foi um encaminhamento equivocado do Consultor Técnico-Jurídico, Dr. Francisco Monteiro, porque na verdade o próximo inscrito era o Deputado Joaquim Sucena...

Quais os critérios utilizados para transferir detentos para a Mata Grande, Sr. Secretário?

O SR. HERMES DE ABREU - O critério, Deputado, foi a conveniência administrativa, levando-se em consideração a conveniência em cada um dos estabelecimentos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

prisionais. E essa alteração foi feita de uma forma reservada, mas com a aquiescência do Corregedor do Tribunal de Justiça, que determinou, através de cartas guias, a remoção de todos aqueles que nós removemos - nós não removemos nenhum preso de forma irregular.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Bem, Sr. Secretário, ex-Deputado desta Casa, que muito nos honra com sua presença, por que não se encaminha a “papelada” do detento junto com a sua transferência, já que houve casos em que a Mata Grande recebeu presos sem o conhecimento do Juiz Corregedor?

O SR. HERMES DE ABREU - Eu disse, já respondi essa pergunta, nós fomos ao Corregedor do Tribunal de Justiça, Desembargador Paulo Lessa, que é hierarquicamente superior ao Juiz da Vara de Execuções Penais de Rondonópolis, exatamente porque essa operação carecia de um certo sigilo e de ações de segurança, porque ela não podia vazar.

No instante em que se expede a carta guia, isso passa a ser de domínio público, e a partir do domínio público, eventualmente, se facilita a ação. Como ali havia presos vinculados a grupos organizados, do crime organizado, nós fizemos toda essa operação em sigilo, mas acobertados pela carta guia expedida pelo Tribunal de Justiça, através do Juiz Corregedor.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Bem, mas já houve casos em que a Mata Grande recebeu presos sem o conhecimento do Juiz Corregedor. Isso eu quero deixar...

O SR. HERMES DE ABREU - Mas ele não tinha, desses 35 que nós transferimos, ele não tinha conhecimento, por que não era para ter. Havia uma ordem do Tribunal de Justiça, que é superior e pode dar essa ordem...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, o papel do Juiz Corregedor é esse...

Os últimos agentes carcerários que foram contratados para atuar na Penitenciária da Mata Grande participaram de um curso preparatório que durou apenas três dias. Esse tempo é suficiente para formar um agente carcerário?

O SR. HERMES DE ABREU - Posso afirmar, Deputado, com toda tranqüilidade que não. Entretanto, é o que estabelece a lei. Eu acho que para formar um agente carcerário leva anos e anos. Eu, inclusive, preferiria, se não fosse a imposição legal, trabalhar com agentes carcerários via contrato temporário, porque isso me permitira, inclusive como já fiz, demiti-los sumariamente quando envolvidos em qualquer irregularidade. Infelizmente, quando ele é concursado - e esse é um procedimento que a Constituição estabelece e que a Lei Complementar nº 04 estabelece, que são as regras que estão postas -, eu sou obrigado a seguir, por imposição legal, essas regras. E qual é a regra? Faz-se o concurso...

Eu algumas vezes tive problemas... Nesse concurso, por exemplo, passou um número muito grande de mulheres, mas a Constituição não permite fazer discriminação, e eu, infelizmente... Esse serviço, ilustre Deputada Serys Slhessarenko, requer realmente força física às vezes, não que eu tenha alguma coisa contra as mulheres, mas é uma dificuldade que elas têm para trabalhar naquele ambiente, e infelizmente essa é a regra, está na lei. Eu sugiro inclusive que esse debate possa ser travado no Parlamento, que é o local adequado para mudar a legislação deste País.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Qual é o critério para nomeação nos cargos de confiança na Mata Grande?

O SR. HERMES DE ABREU - Técnico e confiança... O termo já diz, isso é de livre arbítrio do administrador, quando ele é legitimado pela urna... E quem disse isso foi a eleição de 1998, que legitimou o Governador Dante de Oliveira para nomear todos os cargos comissionados do Estado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, os cargos de confiança lá são técnicos, não são cargos indicados por políticos...

Não é o que se comenta lá em Rondonópolis, mas tudo bem!

Existe a determinação de criminalistas, juristas de que o detento deve cumprir pena em unidades prisionais próximas de seu domicílio. Essa determinação é obedecida em Mato Grosso?

O SR. HERMES DE ABREU - Veja, Deputado, isso não é do jurista, está na Lei de Execução Penal, se não me falha a memória Artigo 26, que determina, que recomenda... Ou melhor, não determina e não estabelece nenhum tipo de punição, mas recomenda que para a ressocialização do preso - e o bom senso indica isso -, quanto mais próximo da família estiver o preso, mais possibilidade ele tem de assistência familiar. Isso é algo evidente. Agora, nem sempre isso é possível. Tem-se feito isso? Sim, os juízes têm, nas sentenças, feito essas indicações, mas existe um Provimento do Tribunal de Justiça, da lavra do Desembargador Paulo Lessa, dizendo taxativamente que os juízes devem se abster de determinar onde o condenado cumpre a pena. Se não me falha a memória, esse Provimento é de número 32, da lavra do Desembargador Paulo Lessa.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Por que existem tantos presos de alta periculosidade concentrados em presídios de Mato Grosso, quando a tese atual é que eles devem ficar pulverizados em outros presídios?

O SR. HERMES DE ABREU - Veja, Deputado, eu recebi o Estado todo com duas unidades prisionais apenas. Nós estamos construindo mais vagas. No futuro, assim que forem concluídas essas estruturas, poderá ser feito esse remanejamento, mas nós temos que levar duas coisas em consideração: a possibilidade real de dar segurança ao preso - e dar segurança ao preso significa dar segurança à sociedade - e a possibilidade estrutural que se tem. Hoje, nós temos a Penitenciária da Mata Grande, que é um presídio de segurança média - equivocadamente, muita gente tem divulgado que é de segurança máxima, mas é um presídio de segurança média -, e lá, realmente, existem vários presos de altíssima periculosidade, todos cumprindo pena por determinação do Juiz, porque quem determina onde o preso cumprirá a sua pena não sou eu, é o Juiz.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Atualmente, apenas médicos voluntários trabalham...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que o tempo de V. Ex^a encontra-se encerrado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Só para fazer uma observação... Atualmente, apenas médicos voluntários trabalham na Mata Grande. Por que o Estado não contrata profissionais para investir em terapia ocupacional e acompanhamento psicológico dos detentos?

O SR. HERMES DE ABREU - Já está no *Diário Oficial* do Estado de algum tempo, mas leva algum tempo para ser concluída a abertura de concurso público. Nós vamos contratar psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e médicos para esses presídios. É bom dizer da terapia ocupacional, porque, inclusive, já chegou em Rondonópolis... V. Ex^a, que tem base eleitoral em Rondonópolis, deve saber disso, porque os meios de comunicação de Rondonópolis noticiaram. Já chegou o complexo da indústria total que será instalada na Mata Grande. É uma indústria para confecção de bolas, redes, camisetas, abrigos e sacolas. Inclusive, serão distribuídos 10% da produção para as crianças pobres deste Estado e 90% serão adquiridos pelo Governo Federal, para os seus programas sociais. Isso através do INDESP, através do Ministério do Turismo e Esporte. E essa atividade oportunizará ocupar em torno de 350 presos de Rondonópolis, que serão remunerados por unidade fabricada. Quer dizer, se ele costurou uma bola, o preço avençado é de R\$2,00; terminando a costura da bola ele recebe. Isso já está pronto e só não foi, ainda, totalmente implantado porque nós tínhamos um problema de rede de energia, com os cabos, que não suportavam a carga de energia, mas a Rede/CEMAT está concluindo o trabalho - parece-me que amanhã encerram-se todos os trabalhos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

técnicos -, e terá condições de funcionar. Fica faltando, apenas, o treinamento de dois operários que irão operar essa indústria, lá dentro.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu tenho mais perguntas, mas eu prefiro me deter ao tempo, e quero aqui dizer que o encaminhamento da ordem de inscrição não foi acompanhado. Eu agradeço aos Deputados que cederam os seus espaços. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Exmº Sr. Secretário Hermes de Abreu, as minhas indagações ultrapassariam o tempo que me foi determinado... Eu tinha que fazer a entrega de um documento ao Secretário Hermes de Abreu e já o fiz. Eu tenho muitas dúvidas com relação ao sistema penitenciário. Já comecei a fazer esse trabalho aqui na Assembléia Legislativa e vou solicitar ao Secretário que agende um tempo para que eu possa discutir isso lá na Secretaria de Justiça.

Eu quero, Sr. Presidente, ceder o meu tempo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlos Brito, que não pôde se inscrever no Pequeno Expediente, para que ele possa enumerar seus questionamentos.

E, também, eu gostaria de parabenizar o Deputado Gilney Viana, da Comissão de Direitos Humanos, da qual eu faço parte, pela providencial vinda do Secretário Hermes de Abreu aqui.

Antes de encerrar e passar a palavra ao Deputado Carlos Brito, eu gostaria de fazer uma referência elogiosa ao Juiz da Comarca de Pedra Preta, Dr. José Luís Leite Lindote - 37 anos, juiz novo -, que está transformando as pequenas penas em moradia, em Pedra Preta. Isto aqui é um exemplo para o Brasil, e eu quero discutir isto com o Secretário.

E, também, quero saudar aqui a nossa colega e companheira Gilda Balbino - ela é ou foi funcionária da Secretaria de Justiça, foi minha colega de faculdade, juntamente com o Secretário, nós nos formamos na mesma época e militamos na Universidade Federal - e os demais funcionários que estão aqui.

Concedo, então, o meu tempo ao ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlos Brito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Defiro o pedido de V. Exª e passo a palavra ao Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Agradeço, Sr. Presidente, ao Deputado Humberto Bosaipo pela gentileza da cessão do tempo.

Sr. Secretário Hermes de Abreu, eu gostaria de formular alguns questionamentos, de forma prática. Gostaria que V. Exª, por exemplo, nos falasse sobre a questão estrutural do sistema prisional em Mato Grosso, a forma como encontrou e como está hoje... Os recursos colocados à disposição para investimento nesse sistema foram suficientes? Há necessidade de novos investimentos? Há uma definição política para a sua aplicação dentro desse sistema? Eu perguntaria a V. Exª, até nessa linha que o Deputado Humberto Bosaipo acabou de colocar, se as chamadas penas alternativas estão efetivamente sendo aplicadas em Mato Grosso e quais os resultados que estão sendo alcançados.

Pergunto ainda qual seria a posição de V. Exª diante da iniciativa da sociedade, muitas vezes através dos Parlamentos municipais, a exemplo do Município de Cáceres, e lembro-me de que essa colocação me foi feita pelo Vereador Lúcio, daquele Município, na instalação dos chamados Conselhos de Combate à Violência, se efetivamente eles têm contribuições a dar.

E, ainda, o Deputado Gilney Viana e eu tivemos a oportunidade, representando a Comissão de Direitos Humanos, de ir ao Presídio Pascoal Ramos quando dos últimos acontecimentos, acompanhados do Coordenador Penitenciário, e ali evidenciaram-se, além da apuração daqueles fatos,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

algumas necessidades de ordem física, como, por exemplo, a urgente instalação de um telamento da forma técnica adequada, a questão das guaritas, a questão do reforço da iluminação... Nós gostaríamos de saber, até como resposta a este Parlamento, quais providências foram tomadas para que essas situações pudessem ser superadas.

E, mais ainda, gostaria de propor aos demais companheiros, até pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que muitas das providências deverão passar por este Legislativo, no sentido de colaborar, e também ao Deputado Gilney Viana, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, para que juntos os Deputados dessas duas Comissões pudessem, Sr. Secretário, com a sua aquiescência, e participando dessa organização, fazer uma visita ao sistema prisional em Mato Grosso, visitando todos esses complexos, para que pudessemos então trazer uma discussão mais produtiva para dentro desta Casa, naquilo que for de nossa pertinência, e, politicamente, junto ao Governador Dante, naquilo que for da sua alçada.

Então, são questões que coloco, para que V. Ex^a possa discorrer sobre elas.

O SR. HERMES DE ABREU - Começando pela primeira indagação de V. Ex^a, Deputado Carlos Brito, a situação em que recebi o sistema prisional do Estado era muito difícil, muito complicada. Nós construímos, do ponto de vista físico, 180 novas vagas com o presídio feminino, que deve terminar agora - e eu acho que V. Ex^a teve a oportunidade de visitá-lo -, numa concepção absolutamente respeitosa aos direitos humanos, com duas unidades produtivas, com enfermaria, com quadra de esportes, com creche, para que as presas possam ter ali os seus filhos... Enfim, toda uma estrutura muito bem concebida, que agora em maio nós devemos estar inaugurando - são 180 vagas. Construímos a Casa do Albergado para 80 vagas, para que pudessemos inclusive cumprir a Lei de Execução Penal, porque infelizmente até então não se tinha nenhuma unidade no Estado em que se pudesse fazer a progressão de regime. Concluímos a Mata Grande com 716 novas vagas, disponibilizamos 120 vagas dentro das Palmeiras, e a idéia é avançar nesse sentido.

Do ponto de vista físico é isso. Do ponto de vista de recursos humanos e de equipamentos, para que nós possamos realmente fazer a ressocialização do preso, nós estamos trabalhando dentro do Pascoal Ramos, onde está sendo soerguida toda a marcenaria, com todo o equipamento adquirido, e nesse concurso haverá destinação, por parte do Poder Executivo, de profissionais multidisciplinares para poder fazer desde a laborterapia ao acompanhamento social, ao acompanhamento psicológico, ao acompanhamento psiquiátrico.

O Governador já designou um Defensor Público para atuar em cada uma dessas unidades prisionais, de forma que a tendência é, consolidando esse projeto e com a construção desses dois presídios, um em Pontes e Lacerda e outro em Peixoto de Azevedo, nós resolvermos em definitivo o problema da superlotação.

E aqui eu aproveito a ocasião para fazer uma denúncia grave: 65% dos presos do Estado de Mato Grosso são presos provisórios, não são presos da Secretaria de Justiça - são presos provisórios. O que mostra a dificuldade que o aparelho judicial do Estado tem para julgar. A regra, as estatísticas mundiais indicam que o nível tolerável é ter uma proporção de oitenta para vinte, aqui está invertido, exatamente porque há um emperramento da máquina do Judiciário em termos da prestação judicial.

Preciso dizer que, com relação ao Pascoal Ramos - a estratégia do Governo era concluir a Mata Grande para poder fazer a remoção dos presos, para fazer a reforma -, a reforma contempla todas essas questões que V. Ex^a abordou, a questão da energia, de tirar as torres de dentro e colocar do lado de fora, com proteção, para que os policiais possam realmente trabalhar em segurança e ofertar segurança aos presos, a passarela... Serão individualizados os pavilhões, porque o Pascoal

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Ramos tem um problema grave, porque foram construídos os três pavilhões com celas comuns; quer dizer, não há como fazer separação de presos, eles convivem nos momentos de banho de sol em conjunto, porque não tem como fazer essa divisão, porque a estrutura não permite isso - e isso também está contemplado na reforma.

Nós construiremos um hospital de custódia, e aqui o Deputado Joaquim Sucena é médico, sabe disso, porque é um quadro grave, não se tem para onde encaminhar nenhum preso que tem problema de natureza psicológica ou psiquiátrica, porque não existe no Estado uma estrutura que permita fazer isso, e nem os hospitais foram concebidos no Estado de Mato Grosso para ter cela para esse tipo de clientela, que é muito mais um caso de saúde pública do que um caso do sistema penitenciário. Infelizmente não tem, e nós estaremos construindo esse hospital de custódia - modernamente não se chama mais hospital psiquiátrico, são hospitais de custódia -, para se destinar os presos que têm problema de natureza psicológica para esse estabelecimento. Acreditamos que isso... Inclusive, o Ministério já visitou essa unidade ontem, o Dr. Alexandre esteve conosco na Secretaria e visitou. Nós estamos prevendo, quer dizer o orçamento da União, assim que for liberado, haverá um convênio para aporte de recursos para a reforma integral do Pascoal Ramos. De forma, Deputado, que, no que tange à parte física e estrutural dos presídios, é isso.

Com relação aos conselhos comunitários, eu sempre fui um advogado intransigente. Aliás, a Lei de Execução Penal, que é de 1984, já estabelece a responsabilidade da comunidade - e isso foi reforçado com a adoção por parte do Constituinte de 88 -, e estabelece, inclusive, o mecanismo de a comunidade participar na aplicação da pena, porque é preciso registrar que um dos graves problemas enfrentados pelo preso é após o cumprimento da pena também, porque ele sai com o estigma de ter passado pelo sistema prisional, e dificilmente consegue a sua inserção na sociedade e, não raro, ele perdeu o patrimônio, desintegrou a família, tem muitas dificuldades e, normalmente, fica muito vulnerável à ação das quadrilhas para reincorporá-lo na atividade criminal. De forma que, com a comunidade participando... E nós temos um exemplo aqui muito vivo, muito presencial, que é a participação da APAC, mas é preciso criar esses conselhos em todos os municípios, porque precisamos entender que o papel não é exclusivo da sociedade. Quem gera o crime é a própria sociedade, e ela precisa ajudar na equação dessa situação. De forma que, no que tange à participação da comunidade, nós somos amplamente favoráveis.

No que tange a recursos, a dimensão do problema é tão grande que a única fonte de recurso que se tem neste País é o FUNPEN-Fundo Penitenciário, que tira uma pequena porcentagem das loterias para ser destinada ao Fundo - que hoje deve estar girando em torno de 180 milhões de reais para atender o País inteiro, o que é absolutamente insuficiente. Se houvesse uma ação política no sentido de contemplar o sistema dentro do orçamento da União e dentro dos orçamentos dos Estados, talvez nós acelerássemos a equação.

E preciso dizer, finalmente, concluindo a resposta, e peço a tolerância da Presidência, apenas para não deixar nenhuma questão sem resposta, que será um prazer muito grande recepcionar as Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos em todas as unidades prisionais, inclusive para se saber o que é que está se fazendo, propor alterações, modificações e contribuir efetivamente na equação desse problema, que é grave.

E só para os Senhores terem uma noção, hoje existem 250 mil apenados no Brasil e 350 mil condenados sem cumprirem os mandados judiciais, o que significa quase um milhão de pessoas envolvidas num problema tão grave como esse, fora aqueles que eles afetam.

De forma que será muito bem-vinda, por parte da Secretaria, a ação dessas duas Comissões para, de forma muito franca, visitar todas essas unidades prisionais do Estado e conhecer a

realidade.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Shlessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Justiça, antes de começar a contar o meu tempo, eu quero registrar o meu protesto contra o que o Sr. Secretário falou há pouco, dizendo que a maioria que passou no concurso é mulher, e que a mulher não teria as condições apropriadas para... Eu discordo totalmente. Nós, mulheres, temos totais condições de participar de todos os serviços que os homens têm, apenas depende de preparo para tal tarefa, e se as mulheres não estiverem preparadas, os homens também não estão. Portanto, elas por elas.

Registrado o meu protesto, eu gostaria de começar a contar o meu tempo agora.

Em primeiro lugar, Sr. Secretário, a impressão que parece que o Senhor quer que seja passada, porque eu não consigo ver assim, é de que com relação às chacinas - o Senhor discorda que sejam chacinas - acontecidas tanto no Pascoal Ramos quanto na Mata Grande, a impressão que nos passa é que, pelo menos tentam passar, é briga entre quadrilhas. Eu realmente não concordo com isso, mas não sei também o que seria, não sei, não é minha área, não entendo... Fico com muito medo, tenho uma preocupação muito grande, Sr. Secretário, e parece que está querendo virar moda... Está virando moda aqui em Mato Grosso, e daqui a pouco virou moda no Brasil.

E tem que existir imediatamente, do meu ponto de vista, uma proposta, um trabalho, eu não sei, eu espero uma resposta sua, se isso já está sendo providenciado, para se definir estratégias, por que isso tem que ser evitado, senão vai virar moda, vai virar moda, pois interessa para muita gente que preso comece a matar preso. Aí estará estabelecida a pena de morte sem lei, o que é mais grave ainda. Eu sei que o Senhor é contra a pena de morte, nós já tivemos debates fantásticos aqui, e o Senhor é extremamente preparado para esse debate. Sei da sua posição contra a pena de morte, é igual a minha, mas está acontecendo isso em Mato Grosso, e sem lei. Com lei nós somos contra, sem lei, imagine o que pensamos disso.

E a impressão que também nos passa é que o barril de pólvora, tanto num presídio quanto no outro, vai crescendo, crescendo... E eu não posso acreditar que não há conhecimento, porque tem que existir conhecimento de quem está lá coordenando essa questão, para prevenir. O Senhor até já colocou que foram feitos remanejamentos, mas não foram suficientes, tanto é que o remanejamento foi feito hoje, e no outro dia espocou.

No Pascoal Ramos, quando nós tivemos aquela conversa com o Senhor, aqueles presos que foram chacinados, a grande maioria seria mudada para a Mata Grande no outro dia. Aí eu pergunto que interesse tinham os presos de Pascoal Ramos de matar aqueles que iriam embora para Mata Grande. Isso ficou na minha cabeça, eu não consigo entender. Se os "cabras" seriam deslocados para a Mata Grande no outro dia, na véspera foram assassinados dentro do presídio de Pascoal Ramos...

Eu queria também, rapidamente, dizer que eu sei que tem coisa aí, Sr. Secretário de Justiça, que depende de uma política de segurança, e uma política de segurança envolve muito mais que a Secretaria de Justiça, de Segurança, etc., etc., etc. E está posto aí, nós sabemos que um prende num dia, outro segura as pontas dentro do presídio, outro solta no outro dia, e assim a coisa vai acontecendo. Eu pergunto: o Governo está estabelecendo, está definindo uma política de segurança ampla, o mais ampla possível? Essa fica também como uma das perguntas.

Agora, eu partiria para umas perguntas - eu diria que menores, mas não menos importantes -: Quantos agentes carcerários nós temos no Pascoal Ramos e em Mata Grande? Se o Senhor não tiver como me responder agora, me mande depois, por favor, eu estou requerendo oralmente. Quantos agentes carcerários nós temos no Pascoal Ramos e na Mata Grande? Qual o tempo

de preparo desses agentes? Essa pergunta até já passou por aqui, eu gostaria dessa resposta por escrito. Quais as condições de preparo desses agentes, homens e mulheres, e o número deles? Qual o salário deles também? Eu acho isso extremamente importante. Qual o número de presidiários existentes no Pascoal Ramos e na Mata Grande antes e depois da chacina? Foi feito esse levantamento, essa contagem? Qual o histórico criminal dos chacinados? Qual o histórico criminal de cada um? Ele está lá preso...

Os antecedentes criminais de cada preso. Por quê? Pelos antecedentes, eu acredito que o Senhor deva estar promovendo algum estudo nesse sentido, porque se está ocorrendo para mim, o que podemos conquistar e conseguir com os antecedentes criminais de cada preso assassinado, ele vem de onde? Ele veio do mundo do narcotráfico, ele veio do mundo daqui, dali ou de lá, porque nós podemos ter pistas extremamente sérias para buscar desvendar esse mistério de enfrentamento entre presidiários.

Com relação aos laudos já existentes, eu gostaria de ter conhecimento, acredito que seria importante o laudo de cada uma dessas chacinas para o conhecimento dos Srs. Parlamentares. Se a Secretaria de Justiça, além desses laudos, é óbvio, eles já existem, eles estão aí, eu acredito que eles sejam públicos...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Só um minuto, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada.

Eu acredito que esses laudos são públicos, eu não sei. Se eu estiver enganada me corrija, mas eu gostaria de tomar conhecimento desses laudos e gostaria de desenvolver um trabalho junto com os direitos humanos e outros, os familiares em especial, até buscando uma exumação dos cadáveres, porque existem muitas dúvidas e a população coloca essas dúvidas para nós.

Como representante da população aqui, eu preciso dar respostas mais claras, porque quando colocam em dúvida, nada melhor, inclusive para o Senhor, que tornar isso o mais transparente possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. Secretário Hermes de Abreu, que dispõe de cinco minutos para responder as indagações feitas pela Deputada Serys Slhessarenko.

O SR. HERMES DE ABREU - Eu vou começar, Sr. Presidente, respondendo e passando às mãos da Deputada os antecedentes criminais de cada um dos presos, individualmente. Isso já está hoje, inclusive, informatizado, está dentro do sistema, e qualquer cidadão pode ter acesso, evidentemente com as cautelas que a lei estabelece.

(NESTE MOMENTO, O SR. SECRETÁRIO PROCEDE À ENTREGA DE RELATÓRIOS À SR^a DEPUTADA)

O SR. HERMES DE ABREU - Eu estou passando para V. Ex^a o número de presos de cada um dos estabelecimentos prisionais e os antecedentes criminais de cada um daqueles que estão hoje dentro do sistema prisional.

No que tange à questão das chacinas, eu tenho aqui, e não quis divulgar isso, até por uma questão de respeito aos presos... Eu tenho tido muita cautela no que tange à questão do dano à imagem, a dor dos familiares, eu dei inclusive ordem para que a imprensa não tivesse acesso à Mata Grande, mas depois do pacto feito entre o Juiz e a imprensa ali presente, foi permitido que isso viesse a público. Não que houvesse alguma coisa para esconder, é porque a televisão adentra sem nenhum

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

consentimento em todos os ambientes, inclusive com crianças e adolescentes vendo cenas realmente muito bárbaras. Infelizmente, o Juiz determinou que a imprensa entrasse e aquilo foi registrado, mas eu tenho muito cuidado.

Eu tenho aqui um pedido dos presos, eles é que pediram, exatamente porque a posição deles era contra, dentro do Pascoal Ramos, liderado pelo Ivan Aparecido Gomes, que foi condenado a 69 anos - ele tinha três latrocínios... Esse preso foi quem comandou, na verdade, o tempo todo - e só viemos a saber disso depois -, a extorsão dentro do presídio, até que os presos resolveram chaciná-lo. Há um Ofício do Promotor, do qual eu só tenho essa cópia, e eu vou pedir à Assessoria da Mesa que providencie uma cópia - eu só peço reserva, porque infelizmente isso pode ferir realmente a imagem... Está aqui, está à disposição.

Com relação aos Agentes Carcerários, nós dimensionamos isso dentro das necessidades do presídio. Nós fizemos um concurso, recrutamos 142, tinha mais em torno de 82 homens no sistema, alguns já velhos, já em fase de aposentadoria, e agora estamos abrindo mais 50 vagas, que nós acreditamos serem suficientes para as unidades prisionais. Era isso que eu tinha a informar, Sr. Presidente.

E remeterei, Deputada, posteriormente, nome por nome, ficha por ficha de cada um dos agentes carcerários hoje lotados nos diversos estabelecimentos prisionais do Estado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Secretário de Justiça Hermes de Abreu, ex-colega e ex-Deputado Estadual.

Secretário Hermes de Abreu, eu vim aqui mais para me congratular com a presteza que V. Ex^a teve, não obedecendo ao prazo regimental de 30 dias, ao solicitar esta audiência para ser interpelado pelo Deputado Gilney Viana.

Nós assistimos muito atentos a essas perguntas, essas solicitações, mas é preciso, Secretário Hermes de Abreu, que se conscientize que dentro desse sistema isto vai continuar... É preciso que separem um crime eventual do banditismo, do bandido profissional. Tem que se fazer presídios de segurança máxima e se separar esses dois tipos de crimes. E é preciso, sim, Secretário Hermes de Abreu, a prisão perpétua, presídio de segurança máxima... V. Ex^a mesmo relatou o custo de um preso, cuja idade, hoje, predomina de 18 a 25 anos, se não me engano, e que Mato Grosso tem perto de R\$400,00 por mês de despesa e no Rio de Janeiro são R\$1.000,00. E esse eventual bandido dá esse custo ao Estado - dinheiro que poderia ser distribuído em assistência social - para depois voltar a cometer a criminalidade.

É preciso que seja mudado o Código Penal Brasileiro. Não vamos responsabilizar o Judiciário por isso, porque o Judiciário julga de acordo com as leis. É preciso, Sr. Secretário Hermes de Abreu, mudar esse sistema prisional que temos no Brasil, senão, teremos audiências como esta, onde se fala muito... V. Ex^a respondeu com a precisão que eu esperava, com alto conhecimento, com um profundo conhecimento. E nós vamos continuar da mesma maneira.

Agora, o que me admira e me chama atenção é o Deputado Gilney Viana se preocupar com marginal matando marginal, que não é chacina, como disse V. Ex^a, e não se preocupar com os familiares desses jovens, desses chefes de família, saber em que situação estão. Essa Comissão não chega a este ponto. Ela se preocupa, às vezes, com o bandido, não se preocupa com as mães que perderam os filhos, com as mulheres que perderam os maridos. Vimos hoje, na *Gazeta*, um comerciante ser rendido por bandidos, levado a uma estrada, mandaram que ele entrasse num matagal e lhe foi dado um tiro na nuca. Será que essa Comissão de Direitos Humanos está preocupada com os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

familiares desse cidadão?

Então, é preciso, Sr. Secretário, conscientizar! O Governo Federal precisa investir em presídios. É preciso que sejam mudadas as leis, porque o Governo do Estado não tem condições de fazer esses presídios de segurança máxima. Nós não vemos na imprensa fugas em países industrializados, em países ricos, porque o bandido entra lá e só sai depois de cumprir a pena.

É preciso que se acabe definitivamente com a entrada de cocaína nesses presídios! Era preciso que o chefe de um presídio, ao facilitar as fugas, se transformasse em lei que ele cumprisse a pena do bandido foragido!

Secretário Hermes de Abreu, eu não tenho nenhuma pergunta a fazer, porque V. Ex^a foi muito explícito, respondeu com grande conhecimento, dentro da inteligência que lhe é peculiar. Muito obrigado, e seja bem-vindo sempre a nossa Casa!

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Passamos a palavra ao Sr. Secretário Hermes de Abreu, que dispõe de cinco minutos para comentar as palavras do nosso Líder do Governo Deputado Rene Barbour.

O SR. HERMES DE ABREU - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade, eu quero usar bem menos do que os cinco minutos a mim destinados, mas quero registrar de forma absolutamente convicta que quando a sociedade e um Parlamento, que representa a síntese dessa sociedade, param suas atividades para debater um problema tão candente, tão grave como esse, reacende em mim a esperança... A esperança de que a humanidade ainda não conseguiu construir a alternativa correta para o sistema prisional...

Se o nosso índice de reincidência é de 86%; na América do Norte, na Europa, é de 76%. Logo, vê-se que não é um problema exclusivo dos países em desenvolvimento, ou subdesenvolvidos, é um problema que aflige a humanidade, e só a inteligência e o talento das lideranças dessa sociedade, em busca permanente de respostas a esses anseios, podem alcançar uma solução.

Tenho dado toda a minha energia, mesmo tendo na Secretaria de Justiça atribuições importantíssimas, como a área de emprego e renda, a defesa do consumidor, que hoje está estruturada e funcionando em todo o Estado de Mato Grosso, e tenho perdido 90% das minhas energias, dedicando-me ao sistema carcerário.

Avançamos, mas também não tenho dúvida nenhuma, Deputado Humberto Bosaipo, de afirmar que ainda está longe da equação, porque o crime é inerente à personalidade do ser humano, e isso vem de tempos remotos, desde a origem primária do homem, e o homem não conseguiu ainda conviver pacificamente dentro das regras preestabelecidas. Logo, se todos nós tivermos o comportamento que teve a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, que de forma aberta, destemida, discute o problema, com certeza nós estaremos mais próximos da solução.

Em nome do Governo do Estado, muito obrigado pela convocação, e, com certeza, estou à disposição dos Srs. Deputados para, em qualquer oportunidade, em qualquer circunstância, debater os problemas afetos à Secretaria de Justiça. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Quero agradecer a presença, neste plenário, do Secretário de Justiça, Defesa e Cidadania, Hermes de Abreu, e dizer que essa Presidência está satisfeita, e, com certeza, os demais Pares também estão satisfeitos com as respostas que V. Ex^a teve oportunidade de dar a esta Casa de Leis.

Solicito aos Deputados Humberto Bosaipo e Rene Barbour, Líder do Governo, que conduzam o Sr. Secretário até o Gabinete da Presidência.

(NESTE MOMENTO, OS SRS. DEPUTADOS DESIGNADOS PELA PRESIDÊNCIA CONDUZEM

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. SECRETÁRIO ATÉ O GABINETE DA PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de encerrar a presente Sessão, informo que temos aqui um Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, convocando uma Sessão Extraordinária para daqui a cinco minutos, ou seja, às 11:35 horas, para apreciarmos o Veto ao Projeto de Lei da AGER e, também, votarmos a criação de três novos municípios no Estado de Mato Grosso.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Apenas para comunicar, com tristeza, Sr. Presidente - apesar de que a cidade de Rondonópolis vive hoje um dia de alegria, com a realização de um evento que já tive a oportunidade de relatar neste plenário -, que há aproximadamente trinta minutos faleceu uma das pessoas mais queridas de Rondonópolis. A nossa assessoria já está providenciando a elaboração de uma Moção de Pesar pela morte de um funcionário da Secretaria de Fazenda, que todos nós conhecemos, o Estado inteiro conhece, o Sr. Ihamber Saddi Rezende, que faleceu há trinta minutos. Eu gostaria que fosse incluída na Ordem do Dia da próxima Sessão uma Moção de Pesar, que será assinada por mim, pelo Deputado Moisés Feltrin, pelo Deputado Zé Carlos do Pátio e por outros Deputados que compõem este Poder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Defiro o pedido de V. Ex^a.

Portanto, está convocada uma Sessão Extraordinária para daqui a cinco minutos.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Roberto Nunes, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Wilmar Peres (PPB), Romoaldo Júnior (PPS) e Túlio Fontes (PSDB).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.